

ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA WALDEMAR ROSSI

CÁSSIA DOS SANTOS BITTENCOURT
ELIANE CLÉA DOS SANTOS
JOSÉ LUSTOSA LUCAS
PETERSON XAVIER PRATES
RONEI FRANCISCO TADEU GULKE
SAMUEL OLIVEIRA
TAMIRES MARLENE DA SILVA
TATIANE KARINE DO NASCIMENTO
VALDENIR SOUSA DE QUEIROZ LUCAS

PLANO DE BAIRRO DE SAPOPEMBA



PASTORAL FÉ E POLÍTICA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

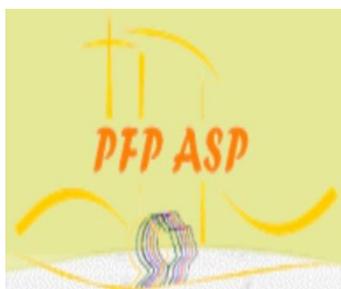
2015

ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA WALDEMAR ROSSI

CÁSSIA DOS SANTOS BITTENCOURT
ELIANE CLÉA DOS SANTOS
JOSÉ LUSTOSA LUCAS
PETERSON XAVIER PRATES
RONEI FRANCISCO TADEU GULKE
SAMUEL OLIVEIRA
TAMIRES MARLENE DA SILVA
TATIANE KARINE DO NASCIMENTO
VALDENIR SOUSA DE QUEIROZ LUCAS

PLANO DE BAIRRO DE SAPOPEMBA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado a Pastoral Fé e Política Arquidiocese
de São Paulo, como parte das exigências do
Programa do Curso de Extensão Fé e Política.



PASTORAL FÉ E POLÍTICA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

2015

T

Bittencourt, Cássia S.; Santos, Eliane C.; Lucas, José L.; Prates, Peterson X.; Gulke, Ronei F. T.; Oliveira, Samuel; Silva, Tamires M.; Nascimento, Tatiane K.; Lucas, Valdenir S. Q.; 2015-

Plano de Bairro de Sapopemba
São Paulo

Trabalho de Conclusão de Curso (extensão) – Pastoral Fé e Política Arquidiocese de São Paulo -.

1. Plano de Bairro. 2. Sapopemba. I. Subprefeitura. II. Plano de Bairro de Sapopemba.

1. Apresentação do grupo

Somos um grupo formado por oito integrantes sendo eles Cássia dos Santos Bittencourt, assistente social, catequista e candidata ao conselho participativa; Eliane Cléa dos Santos, técnica em administração de empresas, turismóloga, pedagoga, estudante de serviço social, educadora social no bairro da Fazenda da Juta, militante do movimento moradia, indigenista, negro, cultural e em defesa dos direitos humanos e candidata ao conselho tutelar; José Lustosa Lucas participante dos movimentos sociais da igreja, conselheiro participativo e responsável pelo setor do esporte da subprefeitura de Sapopemba; Peterson Xavier Prates estudante de jornalismo e atuante de diversas pastorais dentre elas a do Setor Belém, atualmente candidato ao conselho participativo, Ronei Francisco Tadeu Gulke, turismólogo, sociólogo, historiador, educador social, agente de desenvolvimento local da Prefeitura Municipal de São Paulo, atuante do movimento cultural de Pirituba e conselheiro do Meio Ambiente e defesa animal; Samuel Oliveira militante político candidato a conselheiro participativo e atuante em defesa da juventude – UJS; Tamires Marlene da Silva assistente social atua com empregabilidade em programa de aprendizagem voltados para jovens; Tatiane Karine do Nascimento técnica de enfermagem, participa da pastoral da juventude e crisma em nível paroquial e atualmente é conselheira da UBS JD. Sinhá; Valdenir Sousa de Queiroz Lucas, participante de diversas pastorais nas comunidades de base, militante e ex-conselheira da UBS Sapopemba.

Nós moradores da região de Sapopemba e proximidade, cursistas da extensão Fé e Política Waldemar Rossi, e por afinidades comuns decidimos nos unir

e pensar em um plano de bairro para nossa região; que implicará em maior conhecimento da realidade da mesma, além de possíveis ideias e intervenções e melhoria para nosso bairro, tendo em vista que no momento a região não possui tal instrumento para atuação.

2. Introdução

A subprefeitura Sapopemba localizada na zona leste da cidade de São Paulo de área 13,4 km² e população estimada pelo último censo do IBGE 2010 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 284.000 habitantes, contando atualmente com 320.000 moradores, segundo dados da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo.

O bairro de Sapopemba originou-se em fins do século XIX, e início do XX como chácaras do cinturão verde da então região de nosso município. Com a abertura da Estrada do Sapopemba, no começo no século XX, ligou-se o então incipiente bairro, com áreas centrais como a Água Rasa, Mooca e Belém.

O bairro ficou esquecido por quase 70 anos. Durante o regime militar, houve o surgimento de movimentos populares, tais como: movimento de saúde, moradia, eclesiais de base – CEB's, sindicais, que impulsionaram uma maior atenção para o desenvolvimento social. Muitos desses movimentos foram encabeçados por lideranças como Dom Luciano Mendes de Almeida e Dom Pedro Luiz que se tornaram referências para a população por sua luta incessante por políticas públicas para os habitantes.

Já na década de 1990 alguns bairros se destacaram na conquista dessas lutas como: Fazenda da Juta, Promorar, Jardim Dona Sinhá, Jardim Imperador, Jardim Primavera, entre outros.

Com 13,4 km² e cerca de 300 mil habitantes segundo o censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística) de 2010, a região de Sapopemba ganhou uma Subprefeitura própria desde janeiro deste ano.

DISTRITO SAPOPEMBA

Zona Leste 1

Área geográfica total: 13,50 km²

Subprefeitura: Sapopemba

População total: 283.727 habitantes

População de 0 a 9 anos: 39.891 habitantes

População de 10 a 14 anos: 24.032 habitantes

População de 15 a 19 anos: 23.270 habitantes

População de 20 a 29 anos: 53.184 habitantes

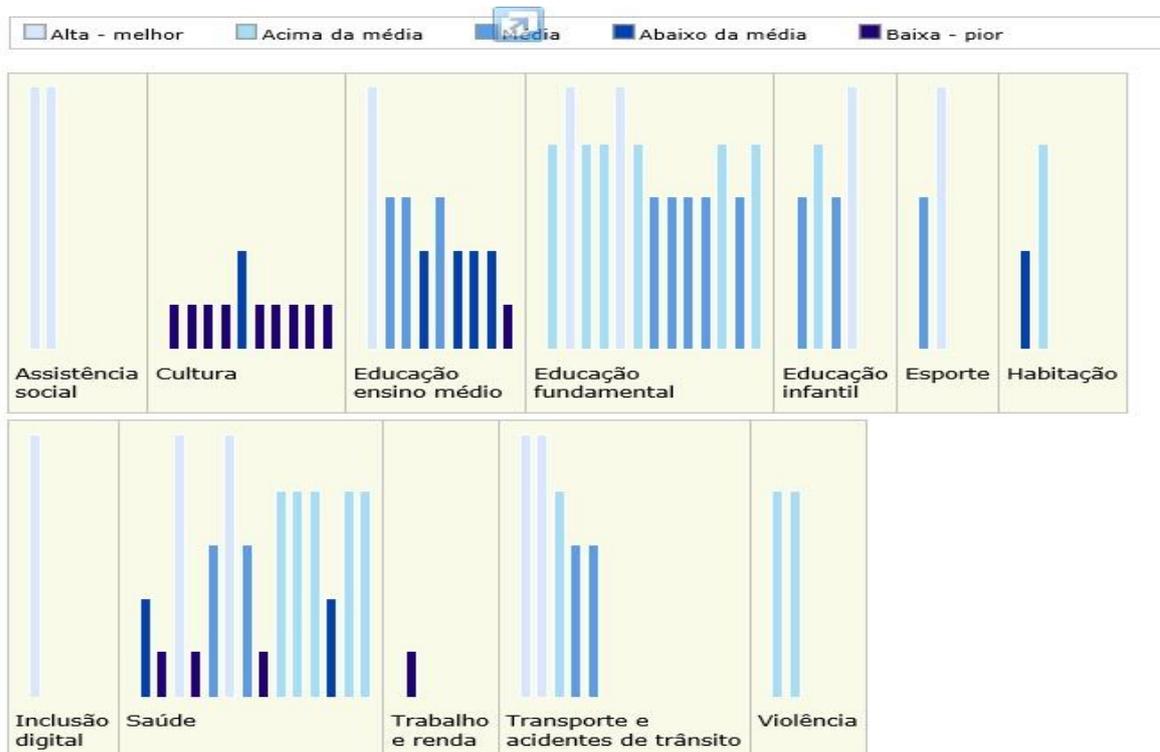
População de 30 a 59 anos: 114.744 habitantes

População com 60 anos ou mais: 28.608 habitantes

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Censos Demográficos / SMDU/Dipro - Retroestimativas e Projeções 2011

Classificação geral por indicador

O gráfico abaixo representa a faixa de classificação em que esta subprefeitura se enquadrou dentre as demais, em cada indicador, de acordo com a apuração mais recente. Passe o mouse para identificar os indicadores.



SUBPREFEITURA DE
ARICANDUVA / V. FORMOSA



SUBPREFEITURA
DE VILA
PRUDENTE

SUBPREFEITURA DE
SAPOPEMBA

SUBPREFEITURA DE SÃO
MATEUS

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Bairros que fazem parte do território da nova administração regional:

- Barreira Grande
- Conjunto Habitacional Marechal Mascarenhas de Moraes
- Conjunto Habitacional Teotônio Vilela
- Conjunto Jaú
- Conjunto Lar Nacional
- Conjunto Promorar Sapopemba
- Conjunto Residencial Sítio Oratório
- Fazenda da Juta
- Jardim Aduora
- Jardim Alexandrina
- Jardim Ana Rosa
- Jardim Ângela
- Jardim Cotiana
- Jardim Dona Sinhá
- Jardim Elba
- Jardim Grimaldi
- Jardim Guiomar
- Jardim Iguaçu
- Jardim Iva
- Jardim Ivone
- Jardim Mimar
- Jardim Planalto
- Jardim Porteira Grande

- Jardim Regina
- Jardim São Gabriel
- Jardim São Lourenço
- Jardim São Roberto
- Jardim Sapopemba
- Parque dos Bancários
- Parque Luís Mucciolo
- Parque Novo Lar
- Parque Santa Madalena
- Sapopemba
- Vila Alzira
- Vila Bancária
- Vila Antônio dos Santos
- Vila Bancária
- Vila Barreira Grande
- Vila Bela do Sapopemba
- Vila Cardoso Franco
- Vila Elze
- Vila Fátima
- Vila Heloísa
- Vila Julio
- Vila Nova
- Vila Primavera
- Vila Renato

- Vila Sirene
- Vila Tolstói
- Vila Virginia

O Plano de Bairro de Sapopemba tem o objetivo de assegurar os direitos de melhoria da sua região, e para garantir isso, é necessário que seja aprovado na Câmara Municipal, pois somente com a ação contínua de várias administrações de governo, haverá condições de completar a urbanização com os serviços básicos que todos os cidadãos têm direito.

Com isso podemos observar que todos os planos priorizam a Gestão Participativa, onde a participação popular é premissa para o desenvolvimento dos seus programas, levando legitimidade no processo e na implantação desses projetos, onde o conhecimento técnico da equipe responsável pelo processo se uniu com a experiência do morador local.

No Brasil os instrumentos de participação popular surgem em diversas escalas organizacionais, onde:

O **Estatuto da Cidade** organiza e disciplina todos os municípios brasileiros através de Lei, desenvolvendo planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, priorizando sempre a participação e iniciativa popular, procurando atender as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. Essa lei confere assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal.

O **Plano Diretor** é uma lei aprovada pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município, é uma das partes mais importante que integram o processo de planejamento da cidade.

Nesse plano, a sociedade ocupa posição de destaque em todas as suas fases de elaboração, com previsão legal e garantia de participação, decidindo os mecanismos de aplicação da lei no município conjuntamente com o Poder Público.

No Plano Diretor é englobado o território do Município como um todo, é um processo democrático e garante a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

No **Plano de Bairro**, a cidade passa a ser planejada a partir dos bairros, isso são mudanças de paradigmas, garantindo ao mesmo tempo uma visão local do bairro e seu entorno e global da cidade como um todo.

Esse plano consolida um sistema de planejamento e desenvolvimento democrático e participativo, garantindo para a comunidade um espaço permanente e contínuo de participação nas decisões estratégicas da cidade a médio e longo prazo.

A constante transformação que faz parte do processo de crescimento e desenvolvimento das cidades demandará da população moradora do bairro uma participação mais efetiva também no processo de gestão e planejamento da sua região.

A busca por participação popular não é apenas um anseio de parte da comunidade, mas é também sem dúvida alguma uma necessidade do governo no

sentido de adequação das suas fragilidades, por um lado, e o empoderamento do cidadão por outro.

“Ser um governo da comunidade, proporcionando maior participação da sociedade nas decisões governamentais. A comunidade é quem mais conhece seus próprios problemas e sabe resolvê-los melhor do que burocratas. (Isso significa um corte cultural e político imenso!).”

(A Gestão Pública: desafios e perspectivas, FLEM, 2001. p. 14).

Em Paris (França), a questão da participação dos seus cidadãos na organização e nas decisões da cidade, tornou-a mais colaborativa, onde está sendo colocado em prática o maior orçamento participativo do mundo, proporcionando uma maior interação cidadã e o fortalecimento do senso comunitário nos espaços compartilhados.

Nos Estados Unidos, a democracia deliberativa mobiliza seus cidadãos através de processos participativos, transformando suas opiniões em ações que são incorporadas pelo poder público.

Nos dias atuais a região de Sapopemba ainda não possui políticas públicas efetivas, em muito por ainda estar em processo de estruturação da Subprefeitura, visto que o desmembramento da Subprefeitura Vila Prudente ocorreu no último biênio.

Entendendo nosso grupo que fosse tema do nosso Trabalho de Conclusão de Curso o Plano de Bairro para tratar deste assunto de necessidade de nossa região.

Plano Diretor Estratégico do (PDE)

O Plano Diretor Estratégico é uma lei municipal que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de todo o Município. Elaborado com a participação da sociedade, é um pacto social que define os instrumentos de planejamento urbano para reorganizar os espaços da cidade e deve garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado e sancionado em 31 de Julho de 2014, traz um amplo conjunto de diretrizes, estratégias e medidas para ordenar a transformação da cidade. Representa um pacto da sociedade em direção à justiça social. ao uso mais racional dos recursos Ambientais à melhoria da qualidade de vida e à intensa participação social nas decisões sobre o futuro de São Paulo.

O Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor Estratégico (PL 688/13) de São Paulo reafirma a gestão democrática como direito da sociedade. Seguindo essa diretriz, o PL indica que nos Planos de Desenvolvimento do Bairro (Artigo 118), deverão ser utilizadas metodologias participativas que garantam a colaboração da sociedade em todas as etapas de sua elaboração, entre elas:

A identificação de diferentes demandas urbanas, sociais e ambientais a partir de:

- Pesquisas de campo realizadas junto aos moradores dos bairros;
- Análises de dados secundários produzidos por diferentes órgãos de pesquisa;

- Análises de estudos existentes.
- A utilização de metodologias participativas nas diferentes etapas de elaboração;
- A utilização de abordagens interdisciplinares.

Assim, a Prefeitura deverá coordenar e fomentar a elaboração de Planos de Desenvolvimento do Bairro na cidade, a fim de fortalecer o planejamento e controle social local e para promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local por meio de ações, investimentos e intervenções previamente programadas.

Para permitir maior agilidade no processo, o PL indica que os Planos de Desenvolvimento do Bairro passarão a ser editados por decreto, após aprovação pelos Conselhos de Representantes das Subprefeituras (artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município) ou, até a instituição destes, pelos Conselhos Participativos Municipais.

Desta forma, a cada área administrativa do Município, corresponderá um Conselho de Representantes, cujos membros serão eleitos na forma estabelecida na referida legislação, com as seguintes atribuições:

- Participar, em nível local, do processo de Planejamento Municipal e em especial da elaboração das propostas de diretrizes orçamentárias e do orçamento municipal bem como do Plano Diretor e das respectivas revisões;
- Participar, em nível local, da fiscalização da execução do orçamento e dos demais atos da administração municipal;

- Encaminhar representações ao Executivo e à Câmara Municipal, a respeito de questões relacionadas com o interesse da população local.

O Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor Estratégico (PL 688/13) prevê a melhoria e complementação do sistema de mobilidade com a integração entre os sistemas de transporte coletivo, viário, cicloviário e de circulação de pedestres dotando-o de condições adequadas de acessibilidade universal e sinalização.

Ainda com relação aos Planos de Bairro, o PDE indica que cada plano deverá definir propostas para tornar o sistema viário o mais propício e seguro possível para a circulação de bicicletas, além de prever um sistema cicloviário local, articulado com o sistema de transporte coletivo, áreas verdes e principais equipamentos urbanos e sociais (Artigo 118 – § 4º).

Um processo participativo para mobilizar a sociedade

A construção de uma estratégia de desenvolvimento para São Paulo deve envolver, sob pena de se transformar num instrumento sem legitimidade social e sem efetividade prática, um amplo processo de mobilização da sociedade. No caso de PDE, esse processo teve que lidar com diversas condicionantes. Por um lado, o sentido de urgência: a revisão do plano em vigor, naquele momento, estava atrasada em 7 anos e, portanto, não havia tempo a perder. Ao mesmo tempo, era claro o sentimento de insatisfação em relação às dinâmicas da cidade, sobretudo a partir da forte produção imobiliária na década – a maior em pelo menos 30anos. Ainda, era grande a demanda para a realização de um processo verdadeiramente

participativo e mobilizador, que desse espaço e voz a todos os segmentos da sociedade e a toda as regiões da cidade.

A complexidade dos desafios impôs uma sinalização inequívoca da necessidade de um processo que fortalecesse a participação popular na construção do PDE. Nesse sentido, trabalhamos desde o início na direção da transparência e da valorização dos conselhos existentes. Aumentando a frequência de reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana e construindo conjuntamente o planejamento de todas as atividades participativa. A plataforma digital Gestão Urbana, centralizando os arquivos e ferramenta em um site, foi criada com o objetivo de garantir o acesso às informações e ampliar a possibilidades de contribuição por todo o processo.

O fortalecimento do processo participativo resultou em distintas rodadas de discussão, oficinas e audiências públicas, reuniões com os mais diversos segmentos. Todo esse esforço foi recompensado: mais de 25 mil participantes e 10 mil contribuições, impactando significativamente a proposta que vinha sendo construída pelo Executivo. Enviando o projeto de Lei, a continuidade do processo foi marcada pela sinergia entre os trabalhos de Executivo e do Legislativo, seja na abertura democrática do processo, seja na interação e no apoio técnico entre Executivo e Legislativo.

A busca por equilíbrio exige da regulação urbana a adoção de uma inteligência na intervenção pública, amparada em uma concepção do planejamento com um processo dinâmico. Nesse sentido, O PDE confere auto aplicabilidade aos seus

principais instrumentos e diretrizes estruturantes. O modelo de cidade que se adensa de forma concomitante e articulada à expansão das redes de mobilidade, à demarcação das Zonas Especiais de Interesse social e aos incentivos urbanísticos para a doação de calçada e promoção de fachada ativa e de fruição pública são alguns dos exemplos desse princípio que estrutura o Plano Diretor.

O Plano de Bairro

Surgiu-se, de início, interesse pelo tema Plano de Bairro, e após uma breve análise, constatou-se que a região da subprefeitura do Sapopemba não possui um planejamento estratégico para ações conjuntas. Devido aos componentes do grupo atuarem em áreas coligadas ao setor público, desta forma, decidimos estudar e criar um roteiro básico sobre como fazer um plano estratégico: **O Plano de Bairro do Sapopemba**, um planejamento estratégico desenvolvido pelo poder público, subprefeitura.

A Gestão Participativa propõe o compartilhamento entre o Estado (governo federal, estadual e municipal) e a sociedade civil no âmbito do planejamento urbano. É pensar a cidade de forma descentralizada, num planejando que começa da menor escala da cidade para a maior, priorizando a participação popular nas decisões do município a médio e longo prazo, tornando o cidadão coadjuvante no desenvolvimento da sua região e de sua cidade. Proporcionando soluções compartilhadas mais diretas e rápidas para os seus anseios e problemas.

O Bairro é uma área delimitada pela municipalidade para a setorização de seu território, com fins administrativos e de planejamento local. É considerada a menor unidade de urbanização. Caracteriza-se também pelo sentido de localidade e

pertencimento da região pelos seus moradores, vai além da posição geográfica e muito relacionado com o contato da sua vizinhança. É um território de vivência onde as pessoas residem e se relacionam, com problemas concretos que afetam diretamente suas vidas.

O objetivo de elaborar um Plano de Bairro é o de trazer o cidadão a pensar a cidade e a mostrar que através de uma gestão urbana participativa e democrática, pode-se conseguir um desenvolvimento urbano sustentável da sua região, influenciando todo o planejamento da cidade, pensando da micro escala para a macroescala, garantindo ao mesmo tempo uma visão local e global, social e técnica, política e estética.

Esses Planos estão inseridos no Sistema de Planejamento do Município, subordinado ao Plano Diretor da cidade, a Lei de Uso e Ocupação do solo e aos Planos Regionais das Subprefeituras, porém podem influenciar diretamente no desenvolvimento do Plano Diretor Estratégico da cidade. Eles deverão ser considerados na revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras.

A Constituição Federal e o Estatuto da Cidade tem incorporado no seu marco regulador o conceito de Desenvolvimento Urbano Sustentável, tornando as políticas urbanas tão importantes quanto às demais políticas sociais e econômicas.

O desenvolvimento local encontra-se frente a novas mudanças e conceitos, onde a política urbana institucionalizou-se como uma política pública, o planejamento municipal tornou-se uma prática administrativa necessária, o Plano Diretor obrigatório, sendo um instrumento essencial na determinação da função social da propriedade urbana e a gestão municipal, exigindo-se a participação de

vários atores sociais, demandando atualização da estrutura administrativa e a criação de mecanismos para promover a participação popular.

A Prefeitura deverá apoiar a elaboração desses planos na cidade, fortalecendo o planejamento, a gestão democrática e o controle social local, com o objetivo de trazer melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local com ações e intervenções programadas.

O Plano de Bairro consolida um sistema de planejamento e desenvolvimento democrático, garantindo para a comunidade um espaço permanente e contínuo de participação nas decisões estratégicas da cidade a médio e longo prazo, aborda a escala local do cidadão, extrapolando os limites da sua residência, sendo o contato inicial da população com o planejamento do Município, tornando-os parte integrante nas decisões da construção da cidade.

Algumas propostas que podem ser apreciadas no Plano de Bairro:

- Infraestrutura de iluminação pública e drenagem urbana;
- acessibilidade aos equipamentos públicos;
- qualidade ambiental nas áreas residenciais e de comércio;
- Plano de Mobilidade Urbana Local;
- melhoria, manutenção e implantação de áreas verdes, de lazer e convívio social;
- incentivo ao comércio de rua e as atividades econômicas de forma organizada;
- manejo de resíduos sólidos, com incentivo à coleta seletiva e compostagem de resíduos orgânicos;
- segurança pública da região e o seu entorno,

– proteção, recuperação e valorização do patrimônio histórico, cultural, religioso e ambiental.

O objetivo é mudar um conceito simplista de centralidade de bairros, por um mais complexo, onde possa oferecer aos seus habitantes uma maior qualidade de vida urbana.

Para cada unidade territorial de planejamento haverá um Plano Diretor de Bairro, que necessariamente devera estar articulado e acordado com as diretrizes do plano macro, ou seja, com o macro zoneamento, e suas diretrizes de desenvolvimento que envolve todo o território municipal.

Um planejamento com uma visão do futuro, um prognóstico de quais são as expectativas dos moradores em relação ao bairro nos próximos anos e como a região poderá se transformar com a realização das melhorias propostas.

Mostrar a construção de um bairro que não é o da cidade perfeita, mas sim o da cidade possível, porém que pode tornar-se melhor a cada dia, mais saudável, com maior equidade entre os seus habitantes e que isso depende mais de cada um deles do que de qualquer outro fator ou governante.

A Gestão Democrática Participativa no processo de planejamento da cidade é de extrema importância, mas ainda tem um caminho longo a percorrer e conquistar, para que tenhamos no futuro, uma cidade ideal desejada por todos, sem desigualdades e com menos problemas urbanos.

3. Ver

Atualmente a Subprefeitura Sapopemba, foi à última a ser criada, tendo por data de início junho de 2013. A criação desta subprefeitura se deu em 28/05/2013, depois de mais de dez anos sem uma divisão administrativa, a 32.ª subprefeitura. O prefeito Fernando Haddad (PT) publicou no *Diário Oficial da Cidade* um decreto que estabelece a Subprefeitura de Sapopemba, na zona leste.

Assim como as demais 31, a nova subprefeitura terá dotação orçamentária própria e autonomia para "a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimento", além de "participação na elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura". O novo território foi criado a partir do desmembramento da Subprefeitura de Vila Prudente. Sua área corresponde ao antigo distrito de Sapopemba - um dos três que até então compunham aquela subprefeitura, sendo os outros dois Vila Prudente e São Lucas - e tem 13,5 quilômetros quadrados, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Decidimos por dividir o Trabalho de Conclusão de Curso: **Plano de Bairro**, nas principais demandas da região, dentre elas: Assistência Social, Educação, Empregabilidade, Esporte e Lazer, Habitação, Iluminação, Meio Ambiente, Saneamento, Saúde e Segurança Pública.

Para este estudo, designamos que cada um do grupo pesquisa-se sobre o seu tema, 01 tema por pessoa, com especificidades próprias e pertinentes ao assunto. São componentes do grupo **Plano de Bairro de Sapopemba**:

- Cássia dos Santos Bittencourt – responsável pelos dados de Iluminação e Saneamento
- Eliane Cléa dos Santos – responsável pelos dados da Assistência Social
- José Lustosa Lucas – responsável pelos dados de Esporte e Lazer
- Peterson Xavier Prates – responsável pelos dados de Segurança Pública
- Ronei Francisco Tadeu Gulke – responsável pelos dados de Meio Ambiente
- Samuel Oliveira – responsável pelos dados de Educação
- Tamires Marlene da Silva – responsável pelos dados de Empregabilidade
- Tatiane Karine do Nascimento – responsável pelos dados de Habitação
- Valdenir Sousa de Queiroz Lucas – responsável pelos dados de Saúde

Para analisar as demandas, abordaremos a Lei Orgânica do Município; Plano Diretor Estratégico; Orçamento da PMSP e Subprefeitura Sapopemba, Vila Prudente no Programa de Metas, Políticas Públicas referente à Sapopemba e Indicadores desta região.

3.1 Assistência Social

O distrito no qual esta situada – Sapopemba “ocupa o 25º lugar no ranking de exclusão social, segundo a classificação elaborada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas de Seguridade e Assistência Social da PUC-SP. É o distrito mais populoso do município, contando com aproximadamente 282.239 habitante em 13,5 km, sendo o segundo em densidade demográfica no município, onde 19.94% dos habitantes vive em situação de alta e muito alta vulnerabilidade. Sapopemba é o distrito mais populoso e o que mais sofre com os problemas estruturais e sociais,

concentrando o maior número de setores **censitários identificados no IPV 5 e 6**, ou seja, **alta e muito alta a vulnerabilidade**. São 34 favelas espalhadas em toda sua extensão. Apesar das grandes dificuldades que Sapopemba apresenta, o poder público em parceria com as organizações não-governamentais e entidades comunitárias marcam sua história de lutas e conquistas por melhores condições de vida para a população.

As famílias que habitam neste Distrito são de baixa renda: 12,85% dos chefes de família não recebem renda alguma; 24,76% recebem de 1 e meio a 3 salários mínimos; ainda quanto aos chefes de família, segundo o “Mapa da Exclusão/Inclusão Social 2002” 39,52% estudaram entre 4 e 7 anos e 7,55% não são alfabetizados, contando também com um grande número de mulheres chefes de família.

Dos domicílios, 1,84% tem precário acesso á água; 18,13% têm precário acesso ao esgoto e 1,39% apresenta precária coleta de lixo. No que se refere à habitação, existe mais de 6.000 barracos distribuídos em 37 favelas (46.000 habitantes), ou em grandes conjuntos habitacionais como Teotônio Vilela, Pro-Morar, Mascarenhas de Moraes e Fazenda da Juta.

A taxa de emprego (índice do número de ofertas de emprego no local no período de um ano) é de 0,12%, no entanto o índice de desemprego é de 21%, acima da média da cidade.

No caso do jovem que reside neste distrito foi elaborada uma pesquisa pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), cujos dados foram publicados na revista do jornal Folha de São Paulo em 24 de Agosto de 2003, classificando Sapopemba como o 77º melhor/pior de o jovem morar dentro dos 96

distritos da cidade de São Paulo. A pesquisa apontou ainda que 23% das jovens entre 15 e 24 anos são mães, 7,3% são pais. Quanto ao trabalho 71% dos jovens não trabalham contra apenas 29% que trabalham. No caso dos estudos 61% estudam contra 39% que estão fora da escola, 85% dos jovens que estudam frequentam escola pública. Em síntese, Sapopemba é um dos distritos onde ocorre o maior índice de exclusão social da cidade de São Paulo. As principais vítimas da situação apresentada acima são as crianças, adolescentes e suas famílias. O sistema de ensino é fraco, não despertando interesse. O acesso ao mercado de trabalho é muito difícil, devido ao desemprego que o nosso país atravessa e ao despreparo dos adolescentes e famílias.

Dentre as características aparece uma grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social em um mesmo território, contribuindo para a permanência dos padrões de desigualdade social e reprodução da pobreza. Neste território, nos deparamos com crianças, adolescentes e jovens distantes de suas figuras de referência, ou seja, a família. Muitas vezes a alternativa para crianças e adolescentes paira entre a ociosidade, o uso de drogas e álcool, o envolvimento no tráfico ou no crime organizado, que se apresentam como possibilidades concretas.

Diante dos dados apresentados, o atendimento às famílias dessas crianças e adolescentes seja uma das maiores preocupações, pois entendemos que, senão houver essa parceria e aproximação com essas famílias, não poderemos realizar um trabalho que perceba a criança e o adolescente como um todo, que está inserido em uma família, em uma comunidade, enfim, em uma realidade social. Para tanto, elegemos a família como mediadora das relações entre seus membros e a comunidade e também núcleo de conflitos e afetos.

Levando em consideração as novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear. Partimos do pressuposto de que são funções básicas desta instituição, prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituindo-se como referência de vínculos afetivos e sociais, de identidade grupal. Além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Por considerar a família como mediadora das relações entre seus membros e a comunidade e também núcleo de conflitos e afetos, nossa proposta é oferecer atividades de natureza socioeducativa, participativa e colaborativa, com crianças, adolescentes e suas famílias, buscando estratégias específicas capazes de contemplar nos atendimentos as necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes, através das atividades desenvolvidas e com as famílias. Nessas atividades, as famílias recebem orientação para o diálogo com as crianças e adolescentes e demais membros do grupo familiar e quanto à rede de serviços público básico disponível, ampliando as oportunidades de emancipação.

Dessa forma, procura-se respeitar a família na sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, na sua diversidade cultural, seus recursos simbólicos, afetivos bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições. Diante do proposto estaremos contemplando a família e fazendo cumprir a PNAS (Política Nacional de Assistência Social - 2004).

A Assistência Social deixou de ser somente o atendimento de situações emergenciais de fome e/ou catástrofe. A Assistência tornou-se o catalisador de ações mais amplas, de busca e exercício pleno dos direitos sociais e da cidadania.

3.2 Educação

A série histórica mostra a evolução do indicador em uma sequência de anos. A cor das barras dos gráficos referentes à classificação representa a faixa em que a subprefeitura se enquadrou dentre as demais, no ano indicado

Alta - melhor Acima da média Média Abaixo da média Baixa - pior

Educação ensino médio

Abandono do ensino médio na rede privada

Porcentagem de alunos que abandonaram o ensino médio na rede privada.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)

Ano	Indicador	Valor Absoluto
2007	0,00	0
2008	0,00	0
2009	0,00	0
2010	0,00	0
2011	0,00	0

Clique em um ano

Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de abandonos no período.

Abandono no ensino médio na rede pública

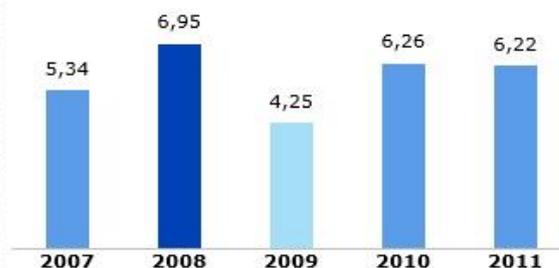
Porcentagem de alunos que abandonaram o ensino médio na rede pública.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Clique em um ano

Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de abandonos no período.

Abandono no ensino médio total

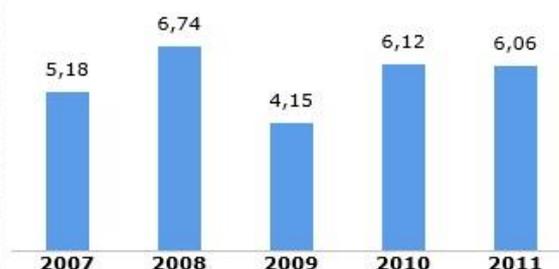
Porcentagem de alunos que abandonaram o ensino médio nas redes pública e privada.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Clique em um ano

Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de abandonos no período.

Distorção idade/série no ensino médio na rede privada

Porcentagem de alunos com dois anos ou mais de defasagem em relação à idade ideal para as séries do ensino médio na rede privada.

Fontes: CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola)/SME (Secretaria Municipal de Educação) - Elaboração: Kairós

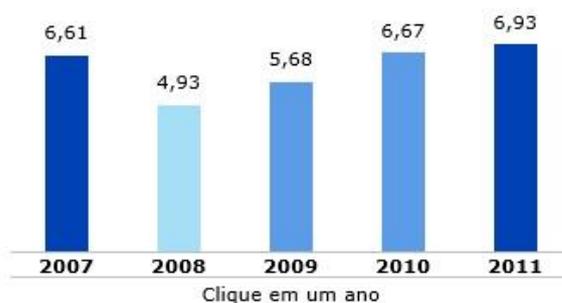


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos com distorção idade / série.

Distorção idade/série no ensino médio na rede pública

Porcentagem de alunos com dois anos ou mais de defasagem em relação à idade ideal para as séries do ensino médio na rede pública.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

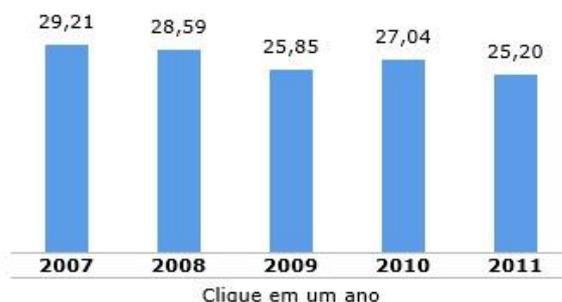


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos com distorção idade / série.

Distorção idade/série no ensino médio total

Porcentagem de alunos com dois anos ou mais de defasagem em relação à idade ideal para as séries do ensino médio nas redes pública e privada.

Fontes: CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola)/SME (Secretaria Municipal de Educação) - Elaboração: Kairós

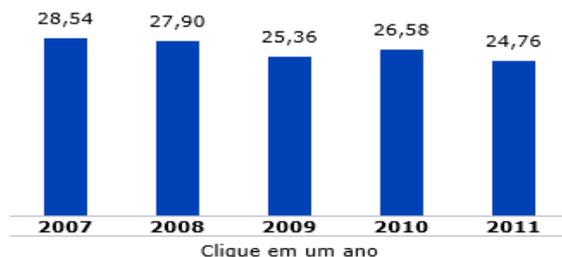


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos com distorção idade / série.

Reprovação no ensino médio na rede privada

Porcentagem de alunos matriculados no ensino médio na rede privada que foram reprovados.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

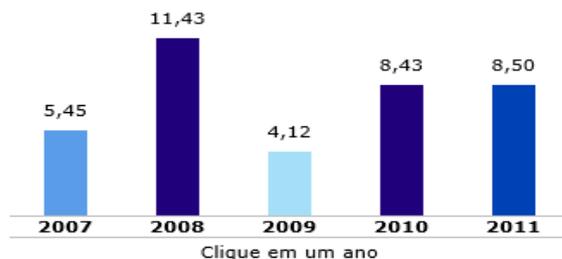


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número dos alunos reprovados no período.

Reprovação no ensino médio na rede pública

Porcentagem de alunos matriculados no ensino médio na rede pública que foram reprovados.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)



[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número dos alunos reprovados no período.

Reprovação no ensino médio total

Porcentagem de alunos matriculados no ensino médio que foram reprovados em escolas públicas e privadas.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)



[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos reprovados no período.

Educação fundamental

Alta - melhor Acima da média Média Abaixo da média Baixa - pior

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Rede pública de 1ª a 4ª série

O Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) - realizados pelos estudantes ao final da 4ª série do ensino fundamental - com informações sobre rendimento escolar. O índice varia de 0 a 10.

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

[Saiba Mais](#)

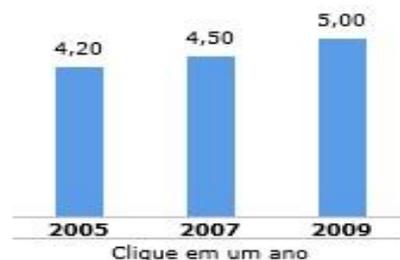


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



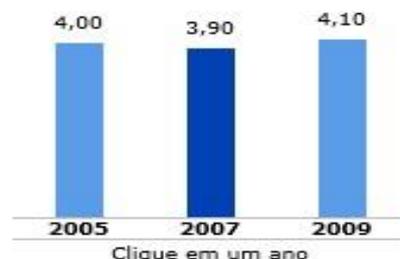
Unidade: O índice varia de 0 a 10.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Rede pública de 5ª a 8ª série

O Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) - realizados pelos estudantes ao final da 8ª série do ensino fundamental - com informações sobre rendimento escolar. O índice varia de 0 a 10.

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: O índice varia de 0 a 10.

Abandono no ensino fundamental na rede privada

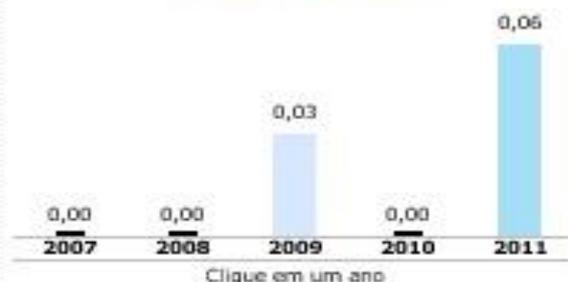
Porcentagem de alunos que abandonaram o ensino fundamental na rede privada.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) ou [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de abandonos ocorrido.

Abandono no ensino fundamental na rede pública

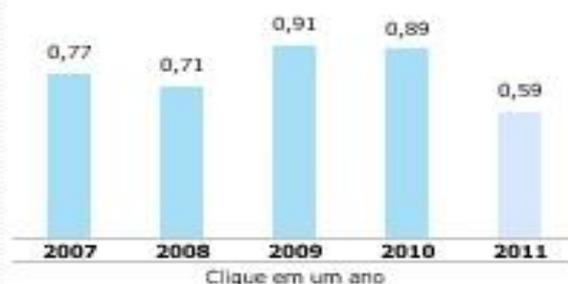
Porcentagem de alunos que abandonaram o ensino fundamental na rede pública.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) ou [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de abandonos ocorridos.

Abandono no ensino fundamental total

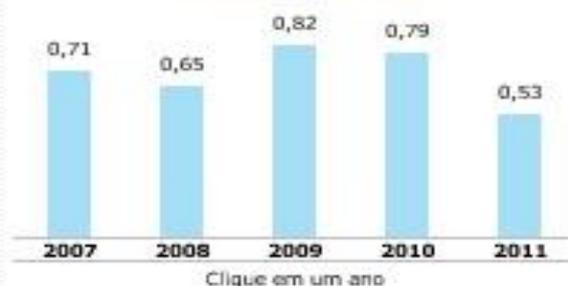
Porcentagem de alunos que abandonaram o ensino fundamental nas redes pública e privada.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) ou [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de abandonos ocorridos.

Alunos em turno intermediário diurno na rede pública

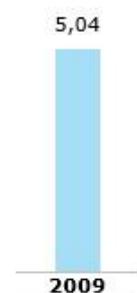
Porcentagem de alunos que frequentam o turno intermediário entre manhã e tarde nas escolas de ensino fundamental da rede pública.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) ou [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos que frequentam o turno intermediário.

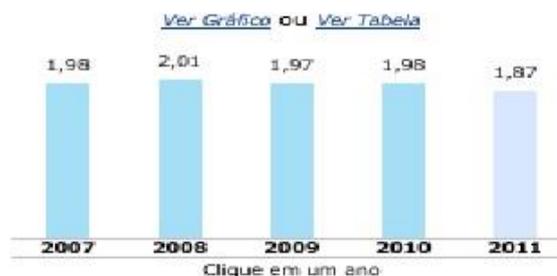
Distorção idade/série no ensino fundamental na rede privada

Porcentagem de alunos com dois anos ou mais de defasagem em relação à idade ideal para as séries do ensino fundamental na rede privada.

Fontes: CIE (Centro de Informações Educacionais)/SEE (Secretaria de Estado de Educação) - Elaboração: Kairós

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos com distorção idade / série.

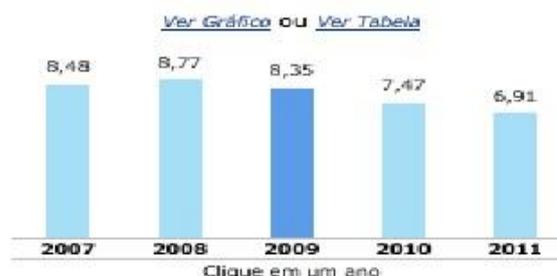
Distorção idade/série no ensino fundamental na rede pública

Porcentagem de alunos com dois anos ou mais de defasagem em relação à idade ideal para as séries do ensino fundamental na rede pública.

Fontes: CIE (Centro de Informações Educacionais)/SEE (Secretaria de Estado de Educação) - Elaboração: Kairós

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos com distorção idade / série.

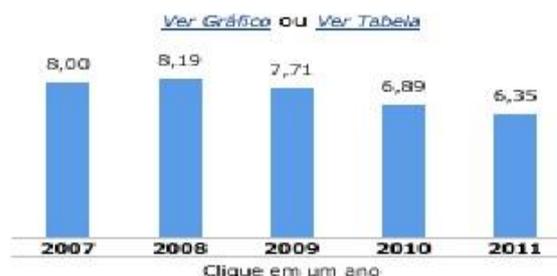
Distorção idade/série no ensino fundamental total

Porcentagem de alunos com dois anos ou mais de defasagem em relação à idade ideal para as séries do ensino fundamental nas redes pública e privada.

Fontes: CIE (Centro de Informações Educacionais)/SEE (Secretaria de Estado de Educação) - Elaboração: Kairós

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos com distorção idade / série.

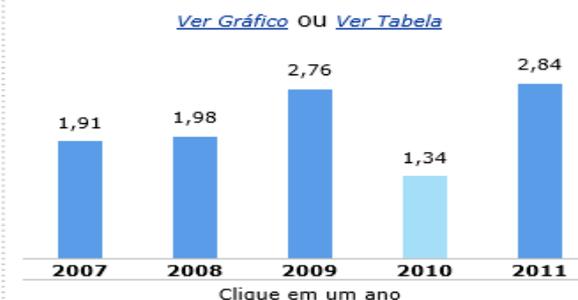
Reprovação no ensino fundamental na rede privada

Porcentagem de alunos matriculados no ensino fundamental na rede privada que foram reprovados.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos reprovados no ano.

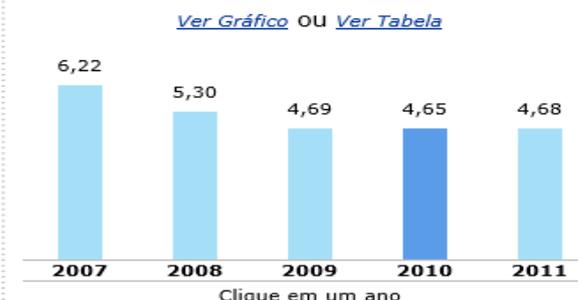
Reprovação no ensino fundamental na rede pública

Porcentagem de alunos matriculados no ensino fundamental que foram reprovados na rede pública.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

 [Análise comparativa entre distritos](#)

 [Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos reprovados no ano.

Reprovação no ensino fundamental total

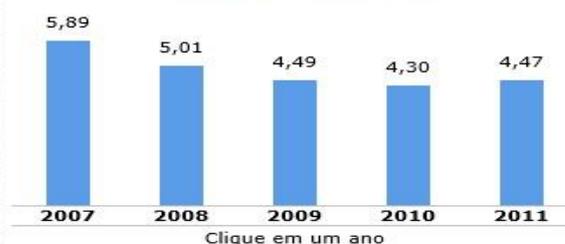
Porcentagem de alunos matriculados no ensino fundamental que foram reprovados nas redes pública e privada.

Fonte: Censo Escolar/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

[Análise comparativa entre distritos](#)

[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de alunos
Valor absoluto: Número de alunos reprovados no ano.

Três turnos diurnos na rede pública

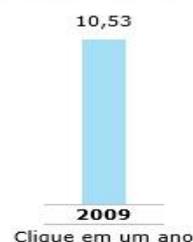
Porcentagem de escolas que mantêm classes no turno intermediário, o chamado "turno da fome".

Fontes: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)/CIE (Centro de Informações Educacionais)/SEE (Secretaria de Estado de Educação) - Elaboração: Kairós

[Análise comparativa entre distritos](#)

[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de escolas
Valor absoluto: Número de escolas que mantinham classes no turno intermediário.

Educação infantil

Alta - melhor Acima da média Média Abaixo da média Baixa - pior

Atendimento nas creches municipais

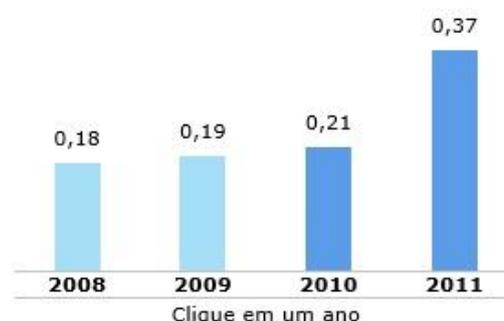
Número de matrículas nas creches (diretas, indiretas e conveniadas) por habitante na faixa etária de 0 a 3 anos.

Fonte: SME (Secretaria Municipal de Educação)/SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) - Elaboração: Rede Nossa São Paulo

[Análise comparativa entre distritos](#)

[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: Número de matrículas
Valor absoluto: Número de matrículas

Atendimento nas pré-escolas municipais

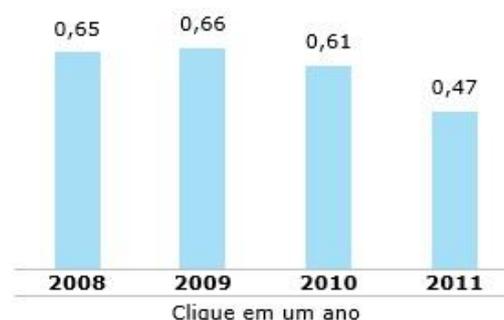
Número de matrículas nas pré-escolas (EMEIs) por habitante na faixa etária de 4 a 6 anos.

Fonte: SME (Secretaria Municipal de Educação)/SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) - Elaboração: Rede Nossa São Paulo

[Análise comparativa entre distritos](#)

[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: Número de matrículas
Valor absoluto: Número de matrículas

Demanda atendida de creche

Porcentagem de matrículas efetuadas sobre o total de procura por vagas.

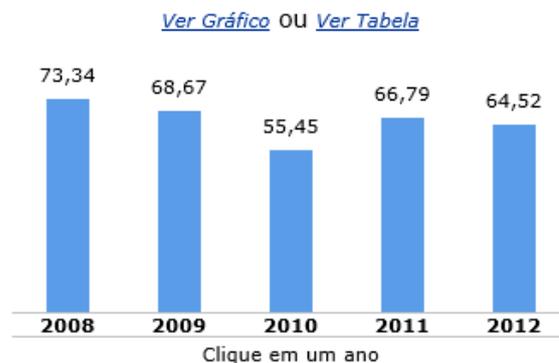
Fonte: SME (Secretaria Municipal de Educação)/ATP (Assessoria Técnica e de Planejamento)/Centro de Informática



[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de matrículas
Valor absoluto: Número de matrículas.

Demanda atendida de pré-escola

Porcentagem de matrículas sobre o total de procura por vaga.

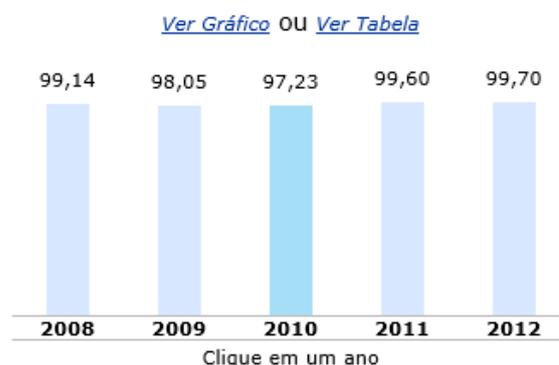
Fonte: SME (Secretaria Municipal de Educação)/ATP (Assessoria Técnica e de Planejamento)/Centro de Informática



[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)



Unidade: porcentagem de matrículas
Valor absoluto: Número de matrículas.

3.3 Empregabilidade

O desemprego é de fato uma das questões sociais que vem se agravando no decorrer dos anos, que atingir a sociedade num todo, desde as esferas governamentais, o empresário, e toda economia de uma família. Por isso analisamos o Programa de Metas e índices do desemprego no bairro de Sapopemba.

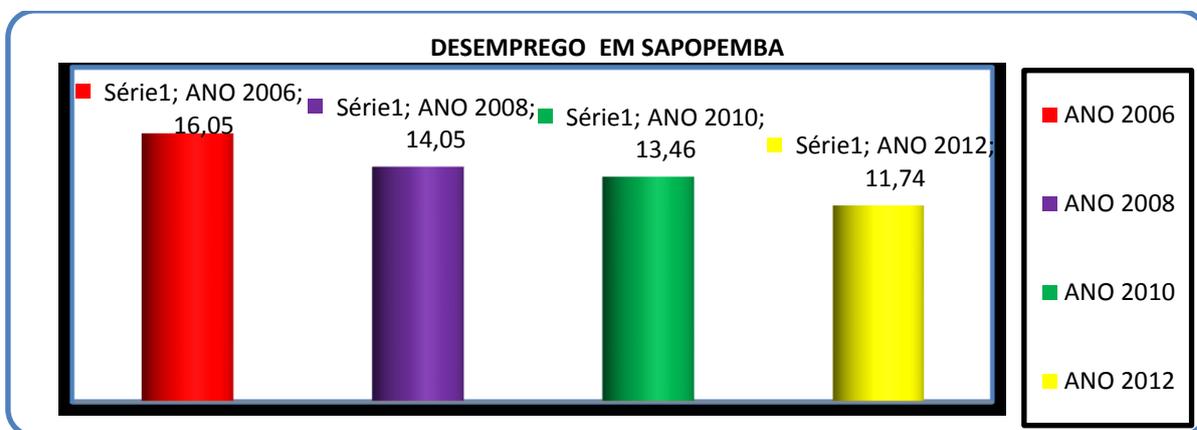
Onde identificamos as estimativas do estado de São Paulo no decorrer de 10 anos, que apontar os piores índices de desemprego anos de 2005 a 2009, entre os anos de 2010 a 2014 que tivemos uma taxa baixa de pessoas desocupadas, o que chamou a nossa atenção e no ano de 2015, pois após o passar de 04 anos o índice volta a subir conforme a tabela a baixo:

Estimativas (Em 1 000 pessoas)		
Meses da pesquisa	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência.	
	Total	São Paulo
2005		
Janeiro	2 184	1 014
Fevereiro	2 291	1 051
Março	2 352	1 063
Setembro	2 118	889
Outubro	2 110	881
Novembro	2 109	893
Dezembro	1 823	713
2006		
Setembro	2 257	1 060
Outubro	2 209	1 000
Novembro	2 150	982
Dezembro	1 864	847
2007		
Setembro	2 058	905
Outubro	1 986	921
Novembro	1 886	858

Dezembro	1 681	762
2008		
Setembro	1 777	794
Outubro	1 743	770
Novembro	1 760	808
Dezembro	1 567	700
2009		
Setembro	1 799	869
Outubro	1 753	850
Novembro	1 714	799
Dezembro	1 592	742
2010		
Setembro	1 480	630
Outubro	1 444	592
Novembro	1 359	553
Dezembro	1 251	528
2011		
Setembro	1 451	615
Outubro	1 385	570
Novembro	1 252	498
Dezembro	1 133	468
2012		
Setembro	1 326	669

Outubro	1 314	605
Novembro	1 208	566
Dezembro	1 136	541
2013		
Setembro	1 328	597
Outubro	1 270	574
Novembro	1 131	479
Dezembro	1 061	446
2014		
Setembro	1 183	458
Outubro	1 142	444
Novembro	1 192	480
Dezembro	1 051	442
2015		
Janeiro	1 288	581
Fevereiro	1 419	613
Março	1 494	605
Abril	1 557	652
Mai	1 633	707
Junho	1 686	736
Julho	1 844	815
Agosto	1 857	835
Setembro	1 853	749

Visto pelo índice de Cidade Sustentável onde apontar, a taxa média de desemprego de jovens de 15 a 29 anos, no bairro de Sapopemba, entre os anos de 2006 a 2012, analisamos que no ano de 2012 o desemprego teve uma queda em comparação anos anteriores. Conforme o gráfico a baixo:



Segundo o Programa de Metas 2013 a 2016, na meta 05, têm como objetivo superar a extrema pobreza na cidade de São Paulo, Promovendo a inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos para todos. Sendo assim o Programa de Metas tem como objetivo garanti 100 mil vagas, para a população, por e-mail da Lei 11.513/2011, que promover o programa PRONATEC “Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, com o intuito de promover cursos profissionais e tecnólogos para a inclusão e reinserir ao mercado de trabalho.

Também analisamos que para atingir a meta do Programa de Metas de 2013 a 2016, na meta 05, identificamos alguns projetos e programas que iria auxiliar para a inserção ao mercado de trabalho, são eles:

O programa de aprendizagem estabelecida pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005. Onde determina que as empresas de médio e grande porte têm por obrigatoriedade contratar jovens aprendizagens. Sendo voltado para a população jovem entre a faixa etária de 14 a 24 anos que

estejam regularmente matriculados no ensino fundamental, EJA (Educação para Jovens e Adultos), ensino médio ou que tenha concluído o ensino médio. Pois além de qualificar os jovens do bairro, podemos proporcionar um acréscimo na renda familiar. (Manual de Aprendizagem da MTE, 2008, P. 13).

O Programa de Estágio regulamentado pela lei 11.788, 25 de setembro de 2008, voltada para jovens de 16 anos sem limite de idade, que estejam cursando EJA, 09 anos do ensino fundamental ensino médio e o ensino superior. Onde o jovem pode se desenvolver profissionalmente sendo uma ferramenta para o futuro. (Lei de estágio, 11.788 Art. 01).

Também identificamos o trabalho desenvolvido pelo CAT (Centro de Apoio ao Trabalhador), realiza atendimento para a qualificação da mão de obra sem limite de idade. Com foco principal para a população de alta vulnerabilidade social.

Sendo assim, aos moradores que está há muito tempo fora do mercado de trabalho, seria de grande importância trabalhar com o desenvolvimento de palestras e orientações profissionais. Esse trabalho pode ser executado com a parceria do CAT (Centro de Apoio ao Trabalhador), Visto que o CAT trabalhar com esses métodos de qualificação, além de encaminhamento para empresas dos 02 e 03 setores.

Por tanto, o trabalho a ser desenvolvido precisar ter ligação entre as redes do bairro, tais como: instituições para o encaminhamento dos moradores ao mercado de trabalho, secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo (SRTE/SP), para que o programa tenha uma efetividade com eficácia.

3.4 Esporte e Lazer

A série histórica mostra a evolução do indicador em uma sequência de anos. A cor das barras dos gráficos referentes à classificação representa a faixa em que a subprefeitura se enquadrou dentre as demais, no ano indicado.



Equipamentos esportivos

Porcentagem dos equipamentos públicos de esporte em cada subprefeitura/distrito sobre o total do município.

Fonte: SEME (Secretaria Municipal de Esporte)

[Saiba Mais](#)

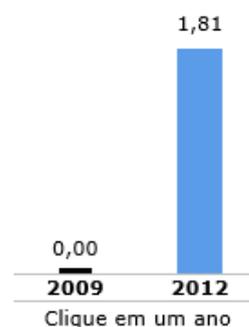


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de equipamentos esportivos
Valor absoluto: equipamentos esportivos existentes.

Unidades esportivas

Porcentagem das unidades públicas de esporte em cada subprefeitura, sobre o total do município.

Fonte: SEME (Secretaria Municipal de Esporte)

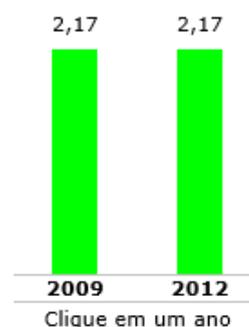


[Análise comparativa entre distritos](#)



[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) OU [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem das unidades esportivas
Valor absoluto: unidades públicas de esporte existentes.

3.5 Habitação

Meta 35 (programa de metas sp) obter terrenos, projetar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil unidades habitacionais

- 45,2% concluída:

- custo total da meta: 1.072.880.200,00

- Construção de 1200 unidades habitacionais no jd. Imperador

- Construção do Atibaia 1, 2 e 3 (pelo menos 300 mil famílias beneficiadas).

Meta 37 (plano de metas de São Paulo) - beneficiar 200 mil famílias no programa de regularização fundiária:

- custo total da meta: 258.807.703,00

- 254 casas com escrituras regularizadas em Sapopemba.



Favelas

Porcentagem de domicílios em favelas sobre o total de domicílios da subprefeitura/distrito.

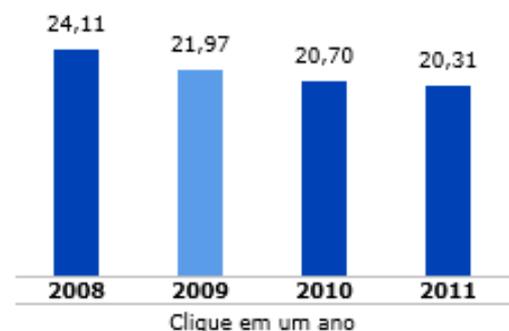
Fonte: SEHAB (Secretaria de Habitação)/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2010)

[Saiba Mais](#)

[Análise comparativa entre distritos](#)

[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) ou [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem de domicílios
Valor absoluto: Número dos domicílios em favelas.

Outorga onerosa

Porcentagem de potencial construtivo residencial já adquirida em relação ao previsto na lei 13.885/04, em metros quadrados.

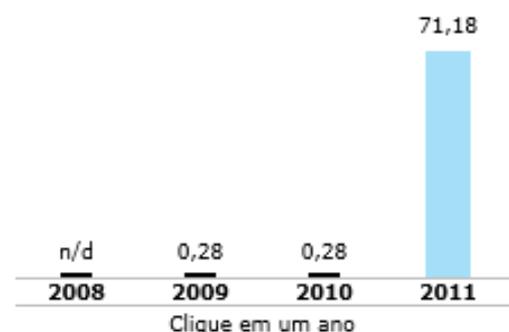
Fonte: SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento)

[Saiba Mais](#)

[Análise comparativa entre distritos](#)

[Download da planilha completa distritos](#)

[Ver Gráfico](#) ou [Ver Tabela](#)



Unidade: porcentagem do potencial construtivo.
Valor absoluto: Potencial construtivo residencial previsto na lei 13.885/04, em metros quadrados.

3.6 Iluminação

A Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba informa o cronograma de logradouros confirmados pelo Departamento de Iluminação Pública (ILUME), responsável pela manutenção da iluminação pública da cidade de São Paulo, aonde está prevista a implantação de iluminação pública no próximo mês, dentro do programa de iluminação de praças, vielas e escadarias.

Rua Senador Sarazate, R. Natividade de Manhuaçu, R. Iacape, R. Diogo Barbosa Barreto, R. Itibere da Cunha, R. Pacoeira, Travessa Giuseppe Amendola, R. Belmiro Madeira, R. Fernando Weyne, R. Silvio Correa de Andrade [General], R. Gustavo Lebon, Travessa Copaíba, vielas sem nome nas ruas Simplicio Mendes e Missão Velha, praça sem nome na R. Fernando Leger, Travessa Sonho por Sonho, e R. Barbeiro de Sevilha.

Outras solicitações dos moradores de Vila Prudente e Sapopemba para melhoria de iluminação já foram analisadas e também estarão sendo atendidas, nos seguintes locais:

-Praça Vinte e Um de Março – Parque S. Lucas

-Praça São Januário - Vila Califórnia/Vila Alpina

-Rua Cabroé e escadaria de acesso à UBS Vila Califórnia

-Rua Marquês de Santo Amaro, entre a Rua Vicenti Giagliani até a Rua

Baltazar

-Rua Barão de Tapuã

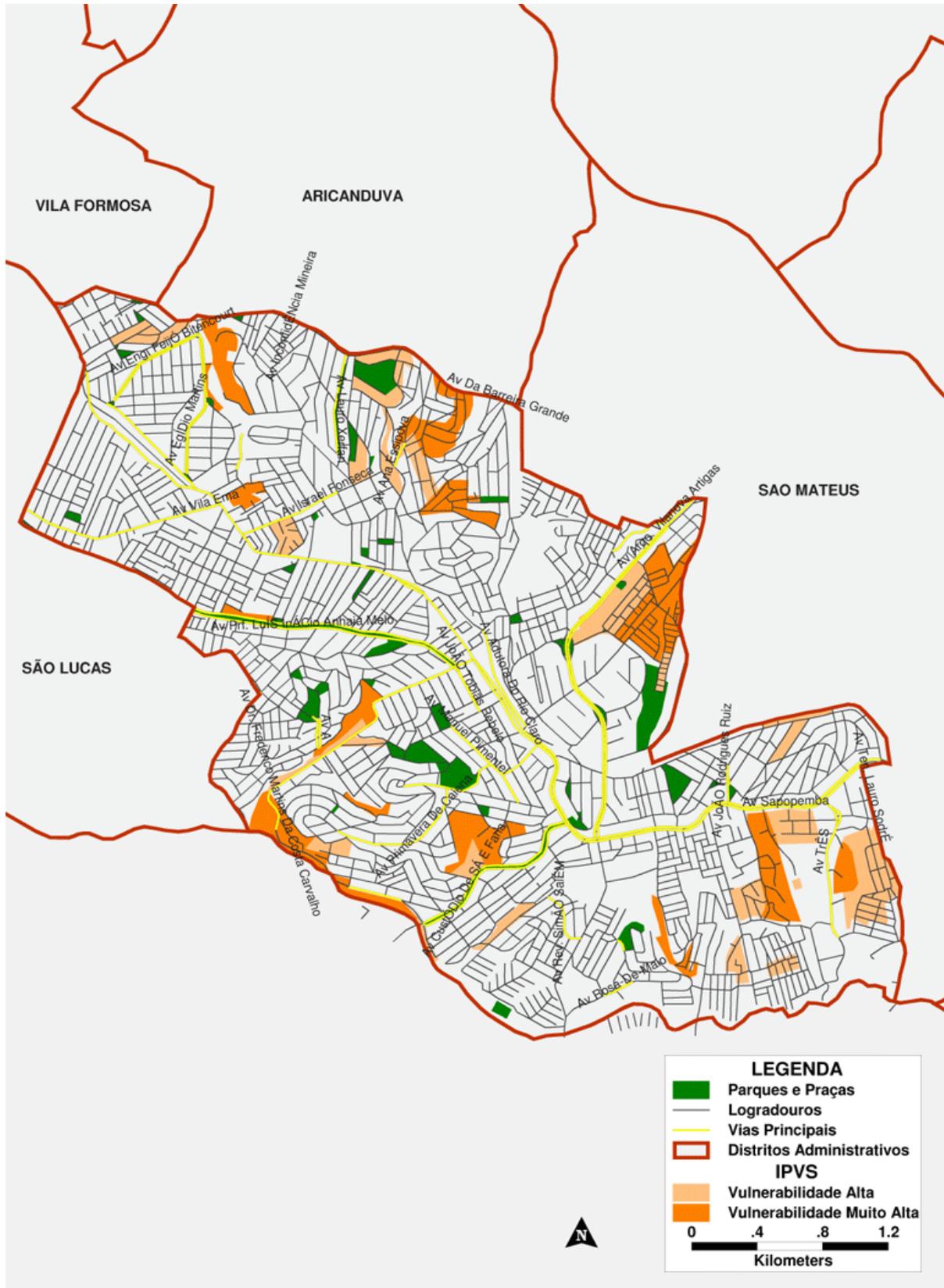
-Rua Barão de Tramandaí, entre Rua Nairu e Ilha Seca.

-Praça Cardoso Franco

-Praça Aníbal de Araújo Sobrinho (recém oficializada)

-Praça Botafogo - Jd. Sapopemba.

3.7 Meio Ambiente



Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Prudente/ Sapopemba - PRE - VP

QUADRO Nº 01 do Livro XXIX - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004

REDE ESTRUTURAL HÍDRICA-AMBIENTAL

PARQUES LINEARES, CAMINHOS VERDES, PARQUES E PISCINÕES.

Parques Lineares	Ano Meta	Localização/ Distrito	Área (m2)
PL-01 Pq.Ribeirão do Oratório	2012	Sapopemba, divisa com Sub- Prefeitura de São Mateus, divisa com o município de Santo André	336615
PL-04 Pq. Água Vermelha	2006	Sapopemba, ruas Jurubeba do Campo e Gonzaga de Campos	19572
PL-05 Pq. Vila Cardozo Franco	2006	Sapopemba	12156

PL-06 Pq. das Panteras	2006	Sapopemba - Conjunto Residencial São Nicolau	15596
PL-07 Pq. Juta Nova Esperança	2006	Sapopemba, Conjunto Habitacional Fazenda da Juta	87560
PL-08 Pq. Teotônio Vilela	2006	Sapopemba, divisa com a Subprefeitura de São Mateus	69148

CAMINHOS VERDES	Ano Meta	Localização	Extensão (m)
CV-05 Av. Egídio Martins	2006	Sapopemba até a divisa da Subpref. de Aricanduva	1008
CV-06 R.	2006	Sapopemba	628

Taberá		até a divisa do Município de AricanduVa	
CV-07 Córrego Morro Grande	2006	Sapopemba até a divisa do Município de Sto André	841
CV-09 Córrego Inhumas	2006	Sapopemba, ruas Mara Rosa e Luiz Parisuto, das divisas das Subpref. de Aricanduva e S. Mateus até a Av. Sapopemba	1780
CV-10 Av. Arq. Vilanova Artigas	2006	Sapopemba, da divisa da Subpref. de S. Mateus até a Av. Sapopemba	2555

CV-11 Av. Sapopemba	2006	Sapopemba, da divisa da Subpref. de S. Mateus até a Av. Sapopemba	243
CV-12 R. Custódio de Sá e Faria	2006	Sapopemba até a divisa do Município de Santo André	1217

PARQUES	Ano 74300 Meta	Área (m2)
PQ-03 Pq. Rosa da China	2006	11820
PQ-04 Pq. Mascarenhas de Morais	2012	2565
PQ-05 Pq. Mascarenhas de Morais	2006	18475
PQ-06 Pq. Mata da Juta	2012	60875
PQ-07 Pq. Mata da Juta	2006	74300

PISCINÕES	Ano Meta	Localização	Extensão (m)
PI-01 [fechado]	Distrito de	Divisa dos Distritos de São Lucas e Sapopemba	24000
PI-04 [aberto]	Sapopemba, sem	Distrito de Sapopemba, sem definição precisa, próximo a Rua Batista Fergusio e Rua Rio Nilo	

REDE HÍDRICA AMBIENTAL - CURSOS D'ÁGUA A SEREM SANEADOS

Objetivos: Saneamento dos córregos, com limpeza e desassoreamento, com regularização de seção e perfil longitudinal. Proteção da calha nos casos de ocupação lindeira não removível.

Nome	Localização / Distrito	Descrição	Ano Meta	Extensão (m)
Afluente do Taboão	Sapopemba	do ponto A (X=344241.6000, Y=7390266.1000) ao ponto B (X=344302.6000, Y=7390320.5450)	2006	82
Córrego Taboão	Sapopemba	da R. Félix Guimarães (fim do trecho já canalizado) até Estr.	2006	1217

		Barreira Grande.		
Córrego da R Tapera ou da Venda	Sapopemba	Av. Lauro Xerfan, da R. Dr. Domingos Americano (fim do trecho já canalizado) até Estr. Barreira Grande.	2006	285
Ribeirão do Oratório	São Lucas e Sapopemba. Divisa de Santo André	da Av. Tte. Lauro Sodré (divisa da subprefeitura) até R. Arroio Bonito (início do trecho já canalizado).	2012	6584
Córrego Morro Grande	Sapopemba	da R. Salgo até Ribeirão do Oratório.	2006	1210
Afluente do Córrego Morro Grande	Sapopemba	da R. Ipeçá- Guaçu até Córrego Morro	2006	848

		Grande [29].		
Afluente do Córrego Morro Grande	Sapopemba	da R. Rio Hipiaugui (fim do trecho já canalizado) até Córrego Morro Grande [29].	2006	314
Córrego da R dos Cedros	Sapopemba	da R. Manuel de Vila Lobos até Córrego Inhumas [33].	2006	488
Córrego Inhumas	Sapopemba. Divisa da Subpref. de São Mateus	trecho 1: da R. M. Quirino de Mattos c/ R. E. Resca até R. I. Godim (início do trecho já canal). trecho 2: do final da R. Sandro Altamura (fim do trecho já canalizado) até	2006	2394

		Estr. Barreira Grande.		
Córrego da Fav. Santa Madalena	Sapopemba	da R. Paca até o ponto A (X=346030.1600, Y=7387544.4500) - início do trecho já canalizado	2006	287
Córrego Conj Teotônio Vilela	Sapopemba	do ponto A (X=347108.1557, Y=7388532.5214) - fim do trecho já canalizado - até R. Boa Família.	2006	910
Córrego da R Clara Petrela	Sapopemba	da R. Rosa da China até Ribeirão do Oratório [26].	2006	500
Córrego da R Fazenda da Juta	Sapopemba	do ponto A (X=347456.9750, Y=7386938.0000) - fim do	2006	452

		trecho já canalizado - até Ribeirão do Oratório [26].		
Ribeirão das Pedras	Sapopemba	da R. João Lopes de Lima até R. 27 (Jd. Sapopemba) com R. João Peres Calhamares	2006	183
Córrego da R T. Lauro Sodré	Sapopemba e São Mateus	da Av. Tte. Lauro Sodré até Ribeirão do Oratório [26].	2006	495
Córrego Juta Nova Esperança	Sapopemba	do ponto A (X=348347.6917, Y=7387197.9864) até Córrego da R. Tte. Lauro Sodré [43].	2006	310
Córrego da Mata da Juta	Sapopemba	da nascente até o início do trecho já canalizado.	s/ canal	

Córrego da R Hermínio Aurélio Sampaio	Sapopemba	da nascente (R. Pde. Antonio) até o início do trecho já canalizado.	2006	550
Córrego da R 12 Jd. Ángela	Sapopemba	da Eng. Sá Freire até Córrego Morro Grande [29].	2006	487
Córrego da R Rosa de Maio	Sapopemba	da R. Sg. Aires Silva Dias com Tte. Godofredo Cerqueira Leite até Cór. R. Faz. da Juta [41].	2006	742
Córrego da Maria Rosa de Souza	Sapopemba	da R. Alberto Miole até Córrego Conj. Teotônio Vilela [39].	2006	503

3.8 Saneamento

Saneamento é o conjunto de medidas, visando a preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. Saneamento básico se restringe ao abastecimento de água e disposição de esgotos, mas há quem inclua o lixo nesta categoria. Outras atividades de

saneamento são: controle de animais e insetos, saneamento de alimentos, escolas, locais de trabalho e de lazer e habitações.

Normalmente qualquer atividade de saneamento tem os seguintes objetivos: controle e prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida da população, melhorar a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica.

Abastecimento de água

A água própria para o consumo humano chama-se água potável. Para ser considerada como tal ela deve obedecer a padrões de potabilidade. Se ela tem substâncias que modificam estes padrões ela é considerada poluída. As substâncias que indicam poluição por matéria orgânica são: compostos nitrogenados, oxigênio consumido e cloretos.

Para o abastecimento de água, a melhor saída é a solução coletiva, excetuando-se comunidades rurais muito afastadas. As partes do Sistema Público de Água são:

- Manancial
- Captação
- Adução
- Tratamento
- Reservação
- Reservatório de montante ou de jusante

Distribuição

As redes de abastecimento funcionam sob o princípio dos vasos comunicantes.

A água necessita de tratamento para se adequar ao consumo. Mas todos os métodos têm suas limitações, por isso não é possível tratar água de esgoto para torná-la potável. Os métodos vão desde a simples fervura até correção de dureza e corrosão. As estações de tratamento se utilizam de várias fases de decantação e filtração, além de cloração.

Sistema de esgotos

Despejos são compostos de materiais rejeitados ou eliminados devido à atividade normal de uma comunidade.

O sistema de esgotos existe para afastar a possibilidade de contato de despejos, esgoto e dejetos humanos com a população, águas de abastecimento, vetores de doenças e alimentos. O sistema de esgotos ajuda a reduzir despesas com o tratamento tanto da água de abastecimento quanto das doenças provocadas pelo contato humano com os dejetos, além de controlar a poluição das praias. O esgoto (também chamado de águas servidas) pode ser de vários tipos: sanitário (água usada para fins higiênicos e industriais), sépticos (em fase de putrefação), pluviais (águas pluviais), combinado (sanitário + pluvial), cru (sem tratamento), fresco (recente, ainda com oxigênio livre).

Existem soluções para a retirada do esgoto e dos dejetos, havendo ou não água encanada. Existem três tipos de sistemas de esgotos :

Sistema unitário: é a coleta do esgotos pluviais, domésticos e industriais em um único coletor. Tem custo de implantação elevado, assim como o tratamento também é caro sistema separador: o esgoto doméstico e industrial ficam separados do esgoto pluvial. É o usado no Brasil. O custo de implantação é menor, pois as águas pluviais não são tão prejudiciais quanto o esgoto doméstico, que tem prioridade por necessitar tratamento. Assim como o esgoto industrial nem sempre pode se juntar ao esgoto sanitário sem tratamento especial prévio.

sistema misto: a rede recebe o esgoto sanitário e uma parte de águas pluviais.

A contribuição domiciliar para o esgoto está diretamente relacionada com o consumo de água. As diferenças entre água e esgoto é a quantidade de microorganismos no último, que é tremendamente maior. O esgoto não precisa ser tratado, depende das condições locais, desde que estas permitam a oxidação. Quando isso não é possível, ele é tratado em uma Estação de Tratamento. Também existe o processo das lagoas de oxidação.

Disposição do Lixo

O lixo é o conjunto de resíduos sólidos resultantes da atividade humana. Ele é constituído de substâncias putrescíveis, combustíveis e incombustíveis. O problema do lixo tem objetivo comum a outras medidas, mais uma de ordem psicológica: o efeito da limpeza da comunidade sobre o povo. O lixo tem que ser bem acondicionado para facilitar sua remoção. Às vezes, a parte orgânica do lixo é triturada e jogada na rede de esgoto. Se isso facilita a remoção do lixo e sua possível coleta seletiva, também representa mais uma carga para o sistema de

esgotos. Enquanto a parte inorgânica do lixo vai para a possível reciclagem, a orgânica pode ir para a alimentação dos porcos.

O sistema de coleta tem que ter periodicidade regular, intervalos curtos, e a coleta noturna ainda é a melhor, apesar dos ruídos.

O lixo pode ser lançado em rios, mares ou a céu aberto, enterrado, ir para um aterro sanitário (o mais indicado) ou incinerado. Também pode ter suas graxas e gorduras recuperadas, ser fermentado ou passar pelo processo Indore.

Doenças causadas pela falta de saneamento básico

Existem mais de 100 doenças, entre as quais cólera, amebíase, vários tipos de diarreia, peste bubônica, lepra, meningite, pólio, herpes, sarampo, hepatite, febre amarela, gripe, malária, leptospirose, Ebola, etc.

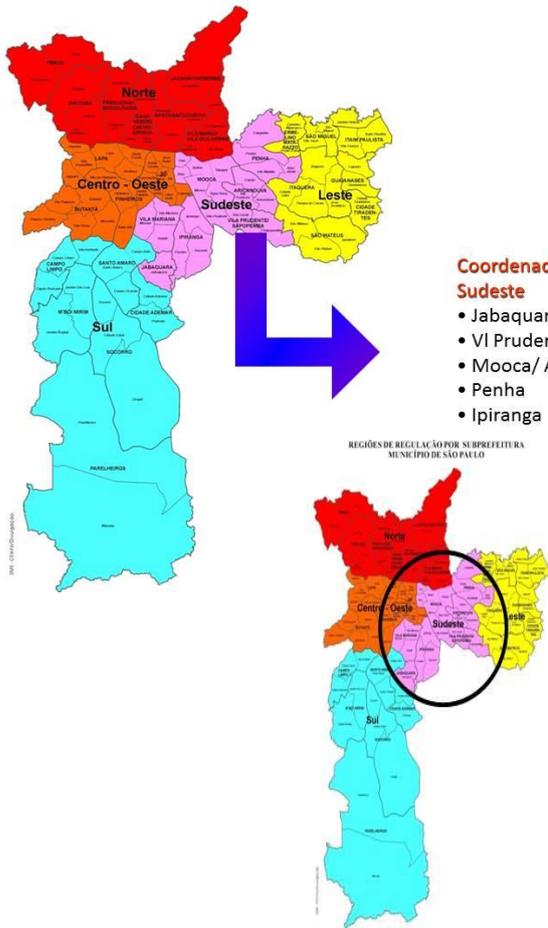
Os custos dos tratamentos variam desde R\$ 3,16 (rubéola e sarampo sem complicações) até R\$ 154,03 (Leishmaniose).

	Municípios com abastecimento de água	Volume de água distribuída por dia (em m3)	Municípios com controle de qualidade na água tratada	Municípios sem água tratada
Brasil	4425	27863940	3038	1905
SP	572	8152008	466	81
	Número de	Lixo coletado e lixo	Distritos com	Projetos de

	estações de tratamento de água	reciclado (ton/dia)	usinas de reciclagem	coleta seletiva
Brasil	2545	241614 e 2104	50	4500
SP	320	24500 e 725	16	651

3.9 Saúde

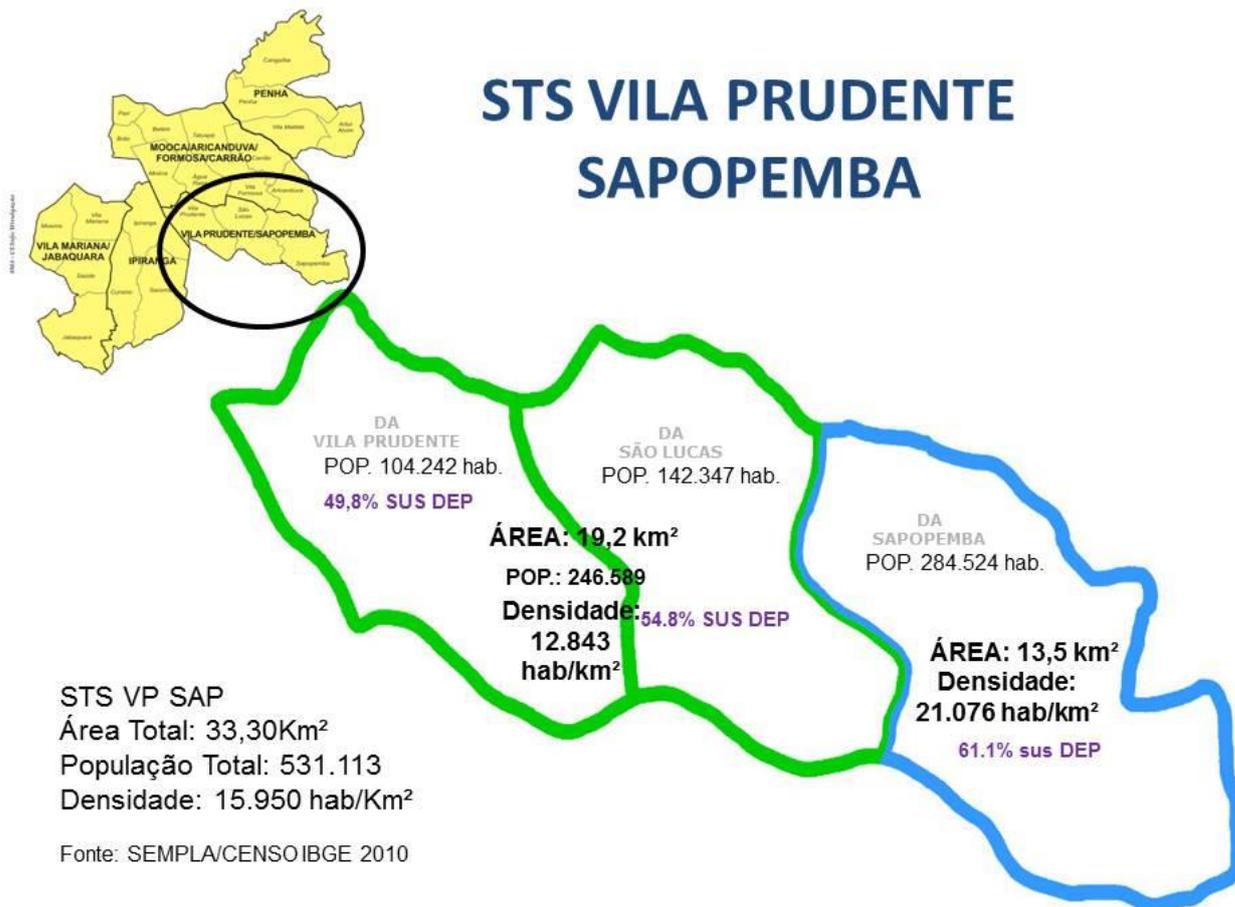
REGIÕES DE REGULAÇÃO POR SUBPREFEITURA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CRS SUDESTE



STS VILA PRUDENTE SAPOPEMBA



INDICADORES POPULACIONAIS

DA	População 2010	% Pop SUS	Pop SUS 2010
Sapopemba	284.524	61,1	173.844
São Lucas	142.347	54,8	78.006
Vila Prudente	104.242	49,8	51.912
TOTAL STS Vila Prudente Sapopemba	531.113	57,5	305.390

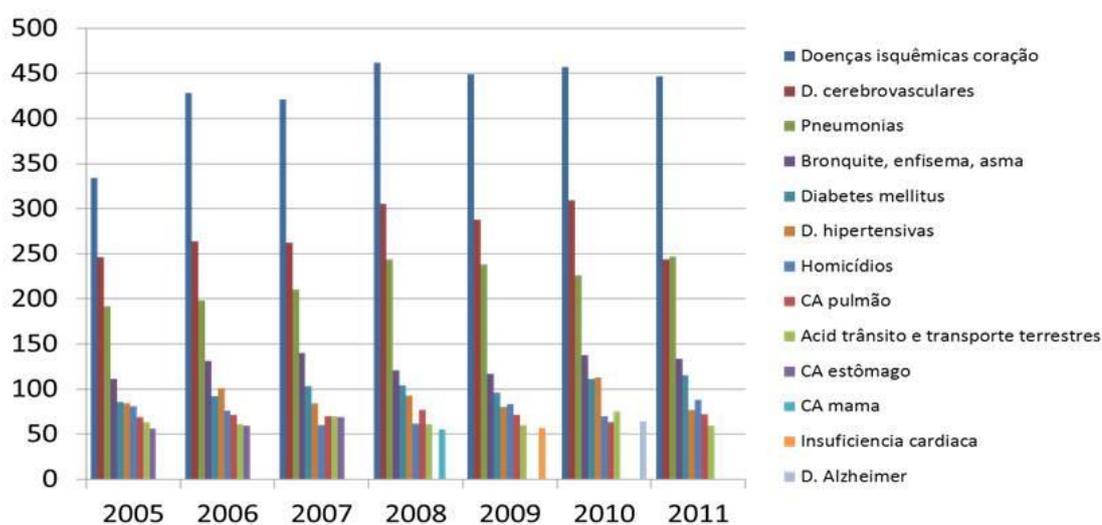
FORNTE: IBGE / CENSO 2010

Indicadores Populacionais na STS VP SAP, CRS Sudeste e Município de São Paulo – no ano 2010

	ANO	STS VILA PRUDENTE	CRSSUDESTE	SÃO PAULO
População	2000	523676	2530920	10434252
	2010	531.113	2649670	11253503
Proporção de crianças (0 a 9 anos) %	2000	16,1	13,7	16,36
	2010	12,7	11,7	14,08
Proporção de adolescentes (10 a 19 anos) %	2000	18,3	16,5	18,0
	2010	14,9	13,7	16,4
Proporção de idosos (mais de 60 anos) %	2000	9,5	12,6	9,3
	2010	12,8	15,2	11,9
Índice de Envelhecimento (%)	2000	38,5	59,0	37,5
	2010	63,3	86,4	57,3
Taxa de analfabetismo (%)	2000	4,8	3,3	4,5
	2010	3,6	2,2	3,2

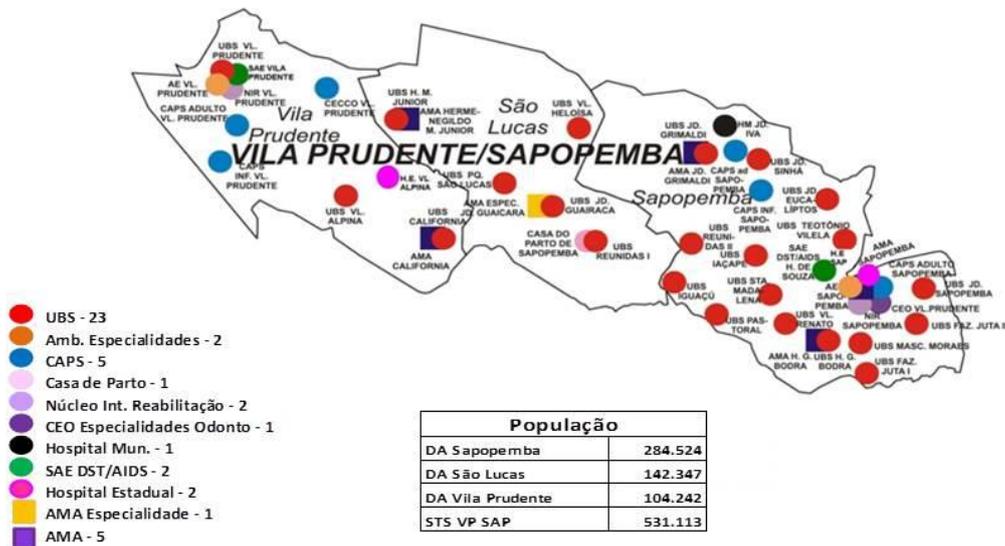
Fonte: IBGE. Censos Demográficos 2000 e 2010.

PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTE



Fonte: SIM/PRO-AIM

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE



EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Equipamentos:

- 23 UBS (05 Ações Programáticas, 16 ESF exclusivo, 02 mistas)
- 05 AMA's
- 02 AE's
- 02 SAE DST/AIDS
- 02 CAPS Adulto
- 02 CAPS Infantil
- 01 CAPS Álcool e Drogas
- 01 CECCO
- 01 Residência Terapêutica Feminina
- 01 Residência Terapêutica Masculina
- 01 Casa de Parto
- 01 SUVIS
- Hospital Municipal Benedicto Montenegro
- Hospital Estadual Sapopemba
- Hospital Estadual Vila Alpina

Serviços:

- 02 UAD's (Unidade de Atendimento Domiciliar)
- 01 EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar)
- 01 NIR I (Núcleo Integrado de Reabilitação)
02 APDs (Programa Acompanhante Comunitário da pessoa com Deficiência Intelectual)
- 01 NIR II (Núcleo Integrado de Reabilitação)

Total = 45 equipamentos

SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

Hospital - Estadual/Municipal	Hospital Municipal Benedito Montenegro
	Hospital Estadual Sapopemba
AE - Ambulatório de Especialidades	AE Sapopemba
	UBS Jd. Grimaldi (programática)
	UBS Humberto Gastão Bodra (ESF)
	UBS Mascarenhas de Morais (ESF)
	UBS Teotônio Vilela (ESF)
	UBS Juta I (ESF)
	UBS Hélio Moreira Salles (ESF)
	UBS Iguaçú (ESF)
	UBS Jd. Sapopemba (ESF)
	UBS Jd. Sinhá (ESF)
	UBS Juta II (ESF)
	UBS Madalena (ESF)
	UBS Iaçapé (ESF)
	UBS Reunidas II (ESF)
	UBS Vila Renato (ESF)
UBS Pastoral (ESF)	
UBS - Unidade Básica de Saúde	
SAE - unidade de DST/AIDS	SAE Betinho
CAPS/CECCO - unidade de Saúde Mental	CAPS Adulto III Sapopemba
	CAPS Álcool e Drogas II Sapopemba
	CAPS Infantil II Sapopemba
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	CEO Vila Prudente
CER - Centro Especializado em Reabilitação	CER III Sapopemba
AMA - Assistência Médica Ambulatorial	AMA Grimaldi
	AMA Sapopemba
	AMA Bodra

DA SAPOPEMBA

3.10 Segurança Pública

Já é sabido que é de atribuição dos estados federativos a responsabilidade da Segurança Pública, como prevê o artigo 144 da Constituição:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.”

Todavia, a segurança não é legitimamente alcançada apenas com o trabalho das polícias, como citado acima no texto da constituição federal. E é principalmente em (quase) todos os temas fatores que compõe a segurança pública urbana, que o poder municipal tem o dever de intervir.

Iluminação pública, ronda, conservação de parques e praças públicas, combate ao tráfico de drogas, programas profissionalizantes para jovens em situação de vulnerabilidade social, combate a extrema pobreza, e muitas outras políticas públicas ao alcance do poder municipal, pode melhorar a sensação de segurança dos milhares de cidadãos da grande metrópole São Paulo.

Em São Paulo, destaca-se a Guarda Civil Metropolitana como grande órgão colaborador para a gestão da segurança urbana. Recentemente o programa “Braços Abertos”, também se destaca como uma ação integrada de cinco secretarias, entre elas a de segurança urbana, no intuito de coibir o tráfico e o consumo de drogas em regiões da cidade.

Os dados a seguir, retirados de um infográfico do portal do O Estado de SP com dados da Secretária de Estado da Segurança Pública de São Paulo, tem por objetivo uma análise da segurança urbana da subprefeitura de Sapopemba, a partir dos dados coletados do 70º DP Sapopemba e do 69º DP Teotônio Vilela.

Os dados são referentes ao mês de agosto de 2015, e apresentam números sobre os registros de roubos, furtos, homicídios, lesões corporais, estupros, latrocínios e tráfico de drogas, com um ranking onde apresenta a colocação do DP como mais ou menos violento da cidade de São Paulo.

69º DP Teotônio Vilela

Imagem I: Teotônio Vilela- 69ªDP - Roubo

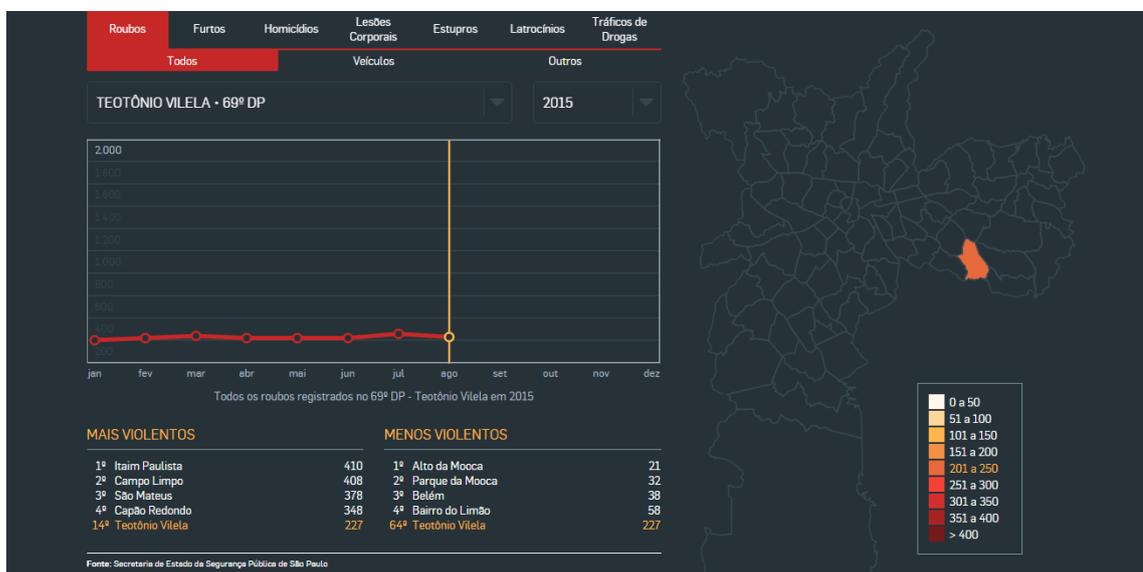


Imagem II: Teônimo Vilela- 69ªDP – Roubos-Veículo

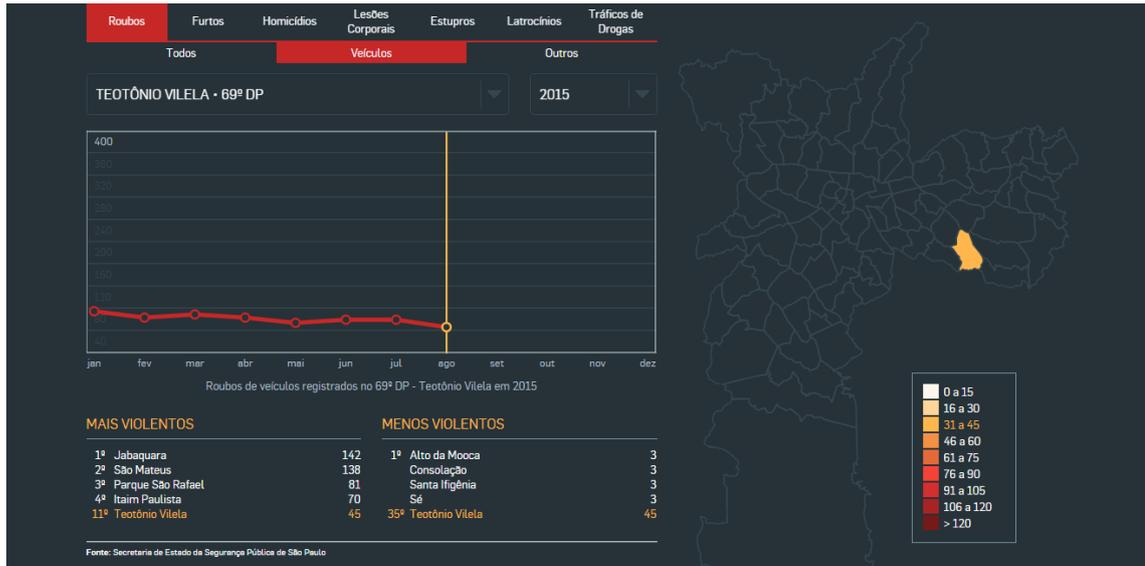


Imagem III: Teônimo Vilela- 69ªDP - Furto



Imagem IV: Teônimo Vilela- 69ªDP – Furto- Veículo

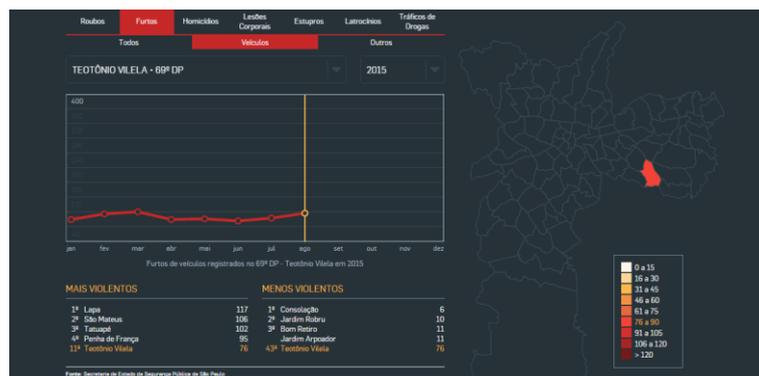


Imagem V: Teotônio Vilela- 69ªDP – Homicídio

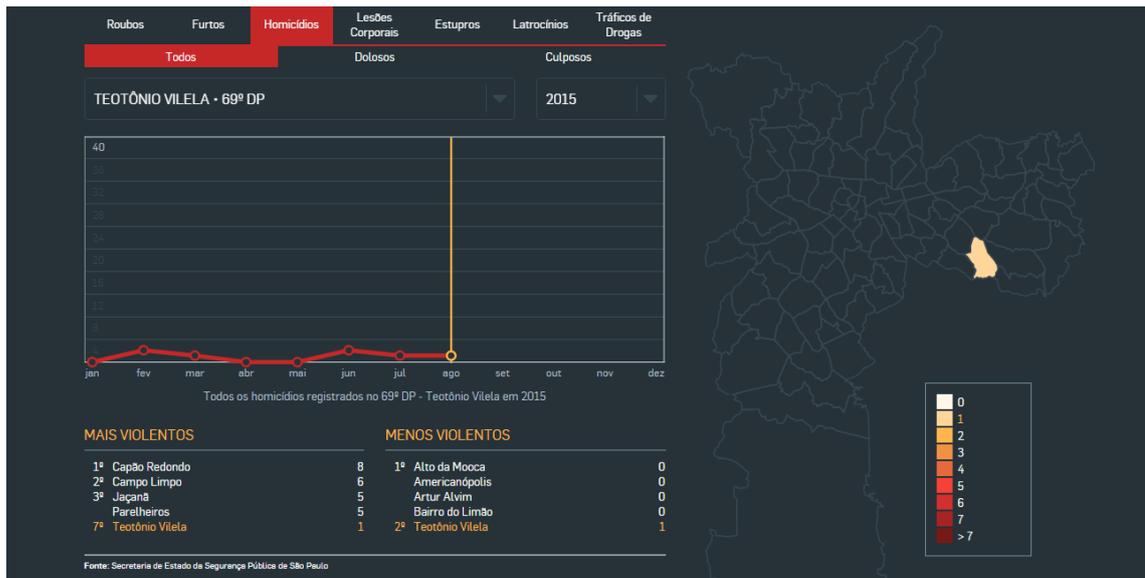


Imagem VI: Teotônio Vilela- 69ªDP – Lesões Corporais

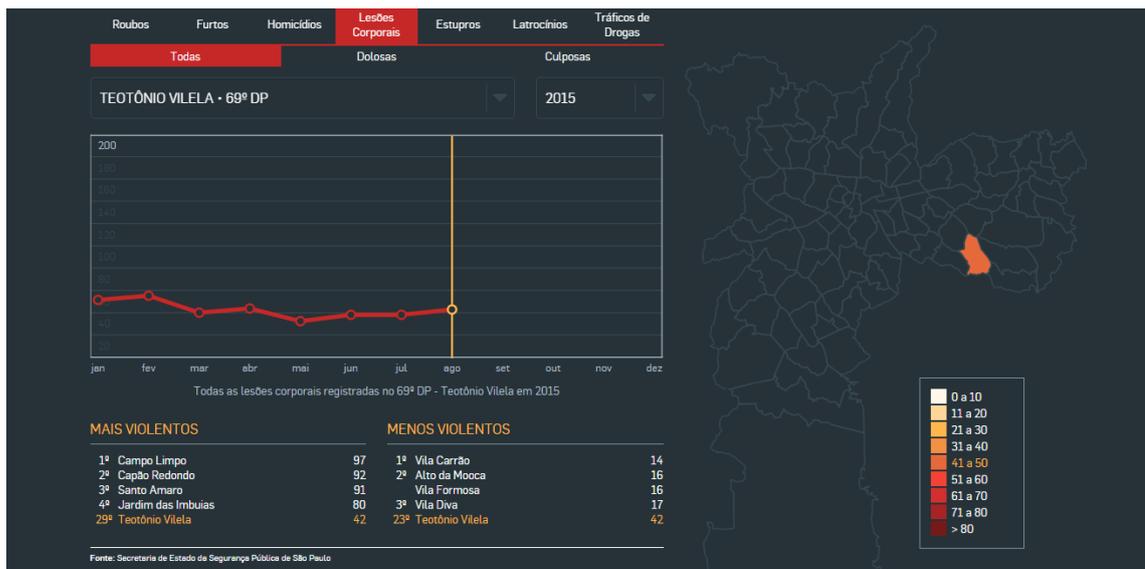


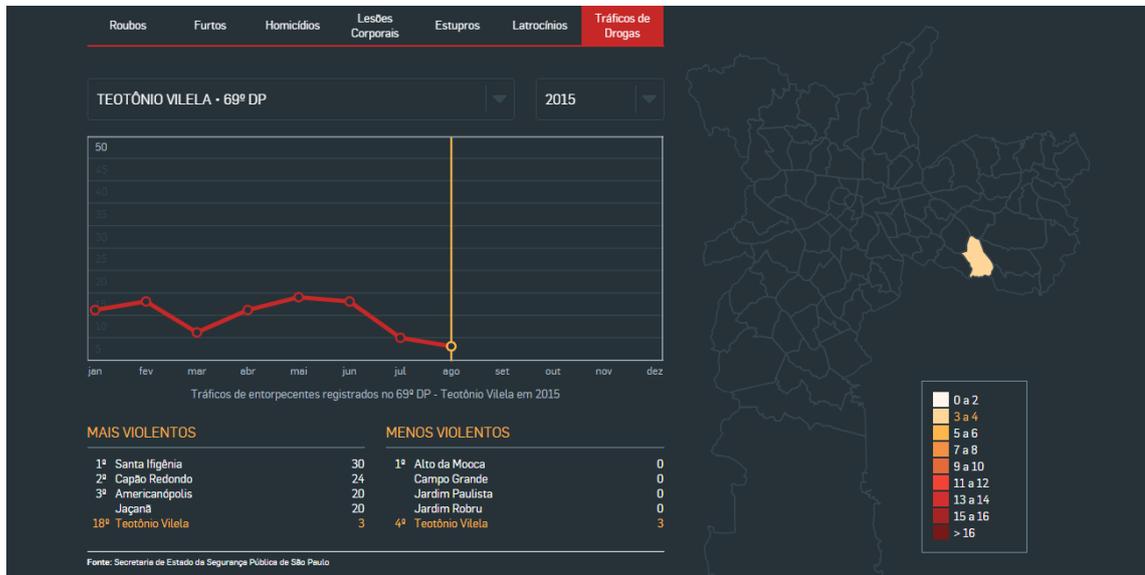
Imagem VII: Teotônio Vilela- 69ªDP - Estupro



Imagem VII: Teotônio Vilela- 69ªDP – Latrocínio



Imagem IX: Teotônio Vilela- 69ªDP – Tráfico de drogas



70º DP Sapopemba

Imagem I: Sapopemba- 70ºDP – Roubo



Imagem II: Sapopemba- 70ªDP – Roubos-Veículo

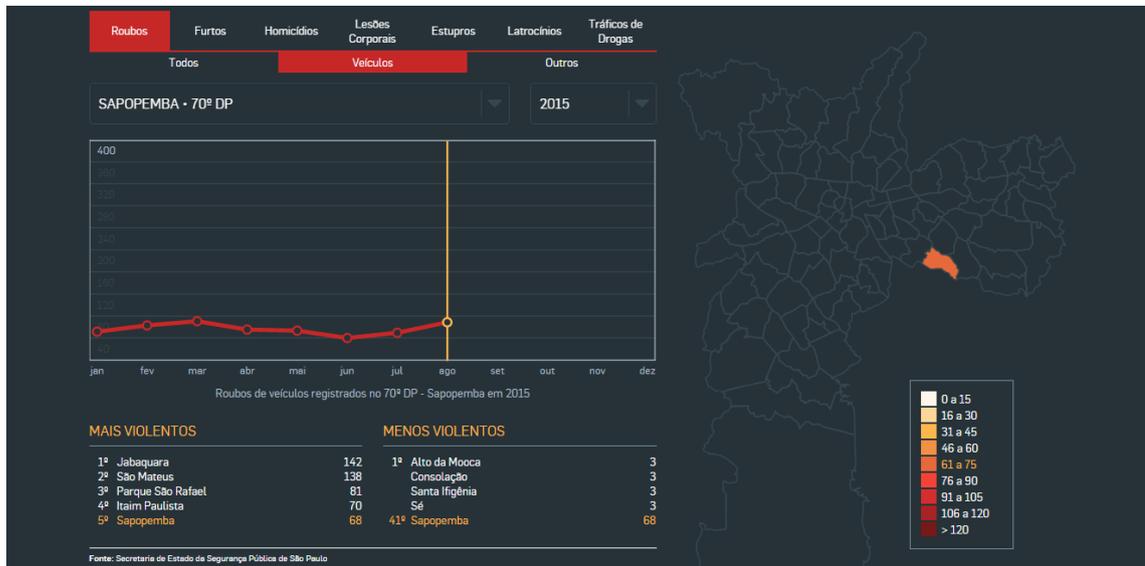


Imagem III: Sapopemba- 70ªDP – Furto

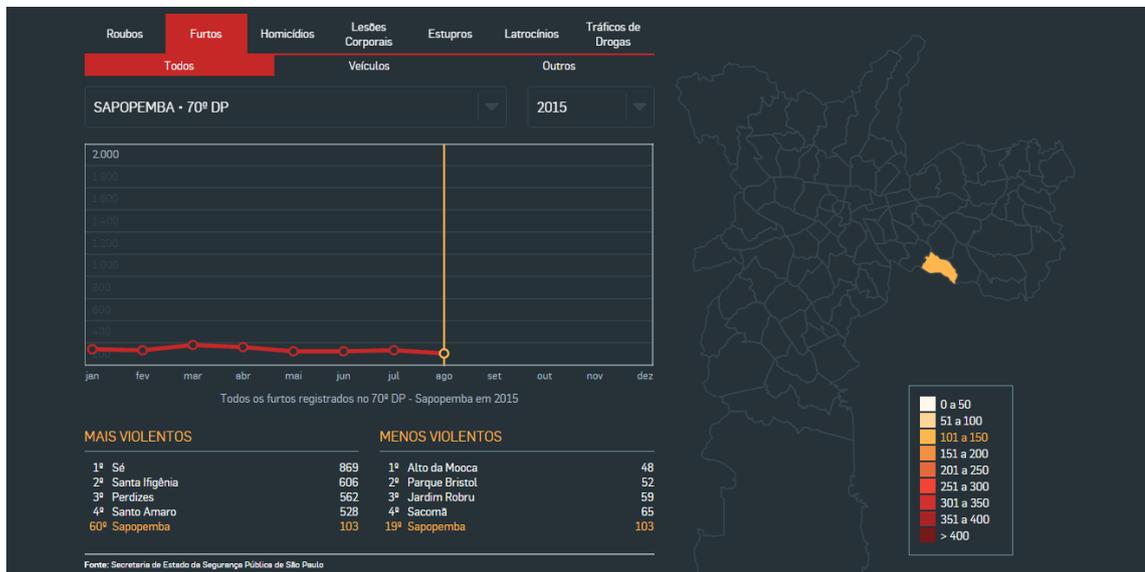


Imagem IV: Sapopemba- 70ªDP – Furto- Veículo

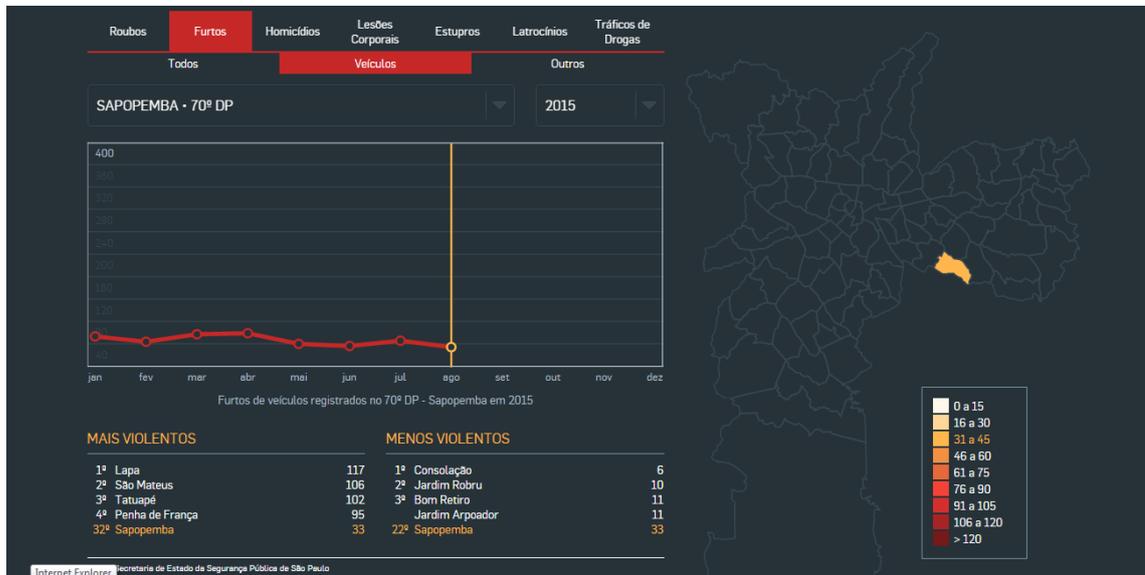


Imagem V: Sapopemba- 70ªDP – Homicídio



Imagem VI: Sapopemba- 70ªDP – Lesões Corporais



Imagem VII:: Sapopemba- 70ªDP - Estupro

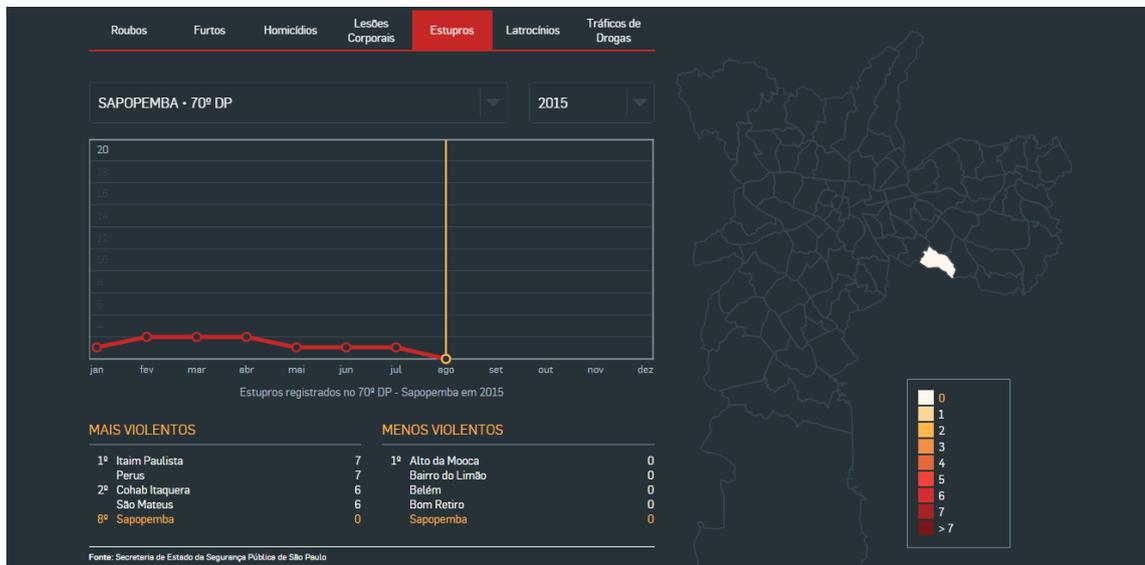


Imagem VII: Sapopemba- 70ªDP – Latrocínio



Imagem IX: Sapopemba- 70ªDP – Tráfico de drogas

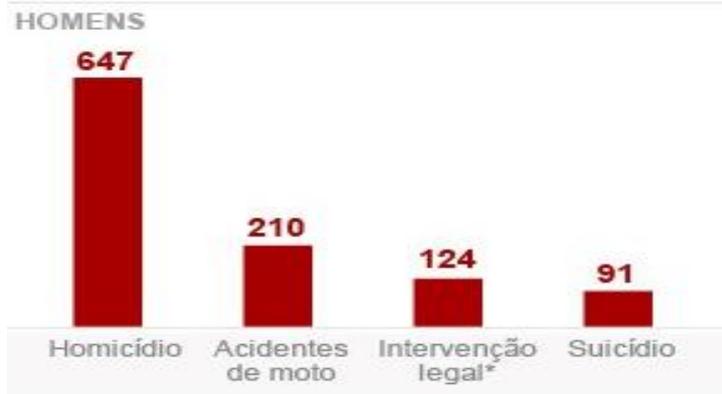


Violência contra Jovens

De acordo com a reportagem divulgada pelo G1 em 13 de outubro de 2015, a Subprefeitura de Sapopemba – composta por seu único distrito de mesmo nome – foi a que apresentou mais mortes de jovens na Zona Leste da cidade. Ainda segundo a reportagem, foram registradas em 2014 706 mortes de jovens entre 15 e

24 anos, o que dá dois jovens mortos por dia na capital paulista. A pesquisa apresentou que a maioria destes jovens eram homens pretos e pardos.

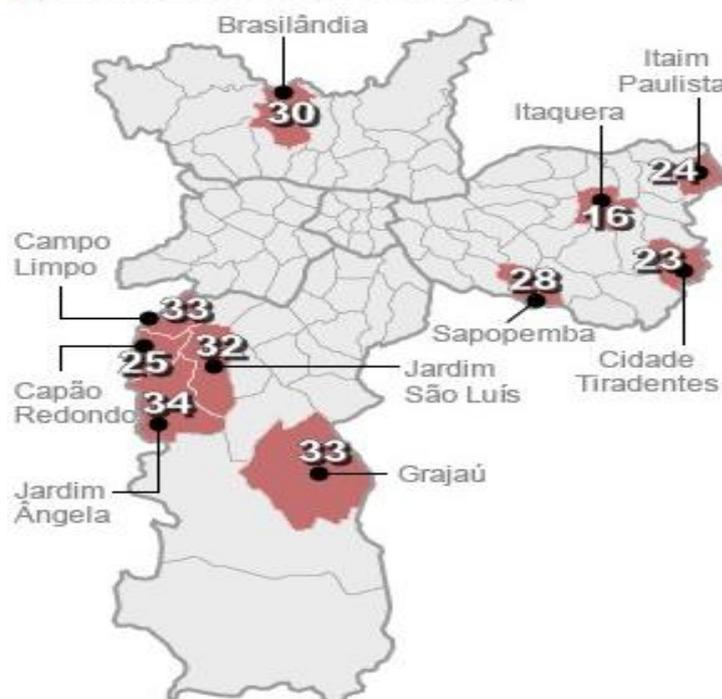
Principais causas das mortes entre jovens



* Mortes praticadas por policiais em serviço



10 distritos com mais homicídios (em números absolutos)



Infográfico elaborado em: 7/10/2015

Segue o endereço eletrônico para ter acesso a reportagem completa: ["http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/sao-paulo-teve-dois-assassinatos-de-jovens-por-dia-em-2014.html"](http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/sao-paulo-teve-dois-assassinatos-de-jovens-por-dia-em-2014.html).

Todos os dados apresentados acima, tem por objeto oferecer uma base teórica de pesquisa para o planejamento estratégico de políticas de segurança para a subprefeitura de Sapopemba, por tal motivo, se faz de extrema relevância a apuração e análise destes dados, fontes de pesquisas de confiança e de credibilidade.

Demandas

Em 27/06/2015, a região de Sapopemba recebeu o projeto câmara no seu bairro e contou com a participação de 400 pessoas, abaixo segue a lista das demandas apresentadas pela população.

Nome	Demanda	Encaminhamento
Albertino Ferreira de Oliveira	Solicita linha de ônibus saindo da praça Aníbal Araujo Sobrinho na Rua Primeiro Sorriso até o Metrô Vila Prudente	Indicação 9-00000790-20150812
Álvaro de Abreu	Evitar as ocupações em áreas verdes no Parque da Junta	Indicação 9-00000790-20150812
Álvaro de Abreu	Construir o Parque das Juntas	Indicação 9-00000790-20150812
Álvaro de Abreu Alves	Instalação do monotrilho; continuidade da Avenida vilanova Artigas.	Ofício ao governador do Estado nº 131/Gab.pres/2015
Álvaro de Abreu Alves	Problema de ocupação irregular no Parque da Juta.	Indicação 9-00000790-20150812

Anônimo	Fiscalização aos bares clandestinos que apoiam a prática de bailes funk na Rua Cristiane de Andrade	Indicação 9-00000790-20150812
Anônimo	Urbanização da comunidade	Indicação 9-00000790-20150812
Anônimo	Mais segurança	Ofício ao governador do Estado nº 131/Gab.pres/2015
Antonio Pedro dos Santos	Verbas para a licitação e construção da UBS do Promorar.	Indicação 9-00000790-20150812
Antonio Pedro dos Santos	Prosseguimento da obra do Córrego Afluente J. e da Arquiteto Vila Nova.	Indicação 9-00000790-20150812
Associação Espírita Kardecista	Solicitam a retirada do diretor Wewerton Toledo	Indicação 9-00000790-20150812
Capoeira	Extensão da linha Jardim Planalto (4221) até o final da	Indicação 9-00000790-20150812

	Av. Oratório.	
Capoeira	Instalação de lombadas na Av. Arrastão.	Indicação 9-00000790-20150812
Claudio da Colina	Melhor atendimento individual por parte dos vereadores.	
Claudio da Collim	Transferência do Diretor do Mini Balneário Santa Bárbara	Indicação 9-00000790-20150812
Conselho Tutelar de Sapopemba	Solicitação reposição dos aparelhos roubados do Conselho Tutelar no dia 05/04/2015 (filtro de água, DVD, aparelho telefônico, impressora, televisão e computadores)	Indicação 9-00000790-20150812
Conselho Tutelar de Sapopemba	Reparo e manutenção do espaço físico do Conselho Tutelar devido ao arrombamento de portas e outra necessidades como muros e telhados	Indicação 9-00000790-20150812

Conselho Tutelar de Sapopemba	Mais segurança da GCM	Indicação 20150812	9-00000790-
Deocleciana Ferreira	Criação de uma rede socioassistencial eficiente em Sapopemba.	Indicação 20150812	9-00000790-
Deoclesiana Ferreira	Regularização fundiária na Fazenda da Juta	Indicação 20150812	9-00000790-
Deoclesiana Ferreira	Implantar CRAS e SAS em Sapopemba	Indicação 20150812	9-00000790-
Deoclesiana Ferreira	Valorização dos trabalhadores da Rede Social Assistencial	Indicação 20150812	9-00000790-
Deoclesiana Ferreira	Prioridade para Assistência Social no orçamento	Indicação 20150812	9-00000790-
Deoclesiana Ferreira	Indignação com relação as multas aplicadas pelos fiscais da subprefeitura nas entidades sociais que exercem seu trabalho	Indicação 20150812	9-00000790-

Diego Soares Luz	Início da obra de reforma do escadão da Rua Henry Dumont	Indicação 20150812	9-00000790-
Diego Soares Luz	Limpeza do barranco próximo ao escadão da Rua Henry Dumont	Indicação 20150812	9-00000790-
Edvan de Souza	Celeridade nas reformas do Minha Casa, Minha Vida para que possam ser ocupadas.	Indicação 20150812	9-00000790-
Eloisa Pedra	Limpeza do terreno da CDHU do Jardim Colorado	Indicação 20150812	9-00000790-
Eloisa Pedra	Construção de equipamento de saúde no terreno que já foi assinado pela secretaria da Saúde desde 2004	Indicação 20150812	9-00000790-
EMEF Profa. Maria Aparecida Vilasboa - EJA Educação da Jovens e Adultos	Diminuição da quantidade de alunos por sala	Indicação 20150812	9-00000790-
EMEF Profa. Maria	Garantir horário de EJA em	Indicação	9-00000790-

<p>Aparecida Vilasboa - EJA Educação da Jovens e Adultos</p>	<p>outros horários além dos já existentes</p>	<p>20150812</p>
<p>EMEF Profa. Maria Aparecida Vilasboa - EJA Educação da Jovens e Adultos</p>	<p>CIEJA em todas as escolas</p>	<p>Indicação 9-00000790- 20150812</p>
<p>EMEF Profa. Maria Aparecida Vilasboa - EJA Educação da Jovens e Adultos</p>	<p>Divulgação das vagas disponíveis nos EJAs e CIEJAs por meio de rádio e televisão por parte da prefeitura</p>	<p>Indicação 9-00000790- 20150812</p>
<p>Fátima Ferrari</p>	<p>Criação de Unidades Básicas de Saúde no Primavera e no Tolstoi; construção de UPA na região.</p>	<p>Indicação 9-00000790- 20150812</p>
<p>Fátima Ferrari</p>	<p>Mais programas socioeducativos e mais creches.</p>	<p>Indicação 9-00000790- 20150812</p>
<p>Fernanda Rodrigues</p>	<p>Mais Conselhos Tutelares na região de Sapopemba com</p>	<p>Indicação 9-00000790- 20150812</p>

	mais qualidade para o atendimento principalmente na Fazenda da Juta	
Fernanda Rodrigues	Orçamento da Assistência Social no mínimo de 5% para que ocorra de forma efetiva e eficaz	Indicação 9-00000790-20150812
Fernanda Rodrigues	Aumento de CRAs na região, principalmente na Fazenda da Juta	Indicação 9-00000790-20150812
Fernanda Rodrigues	Melhoria na qualidade de educação nas escolas de Ensino Fundamental e Médio	Indicação 9-00000790-20150812
Fernanda Rodrigues	Regularização do solo da Fazenda da Juta	Indicação 9-00000790-20150812
Fernanda Rodrigues	Maior atenção ao trabalho das Organizações Sociais, penalizado pela Lei 13.019/2014	Indicação 9-00000790-20150812

Fernanda Rodrigues	Solicita trabalho de assistência ao idoso na Fazenda da Juta	Indicação 20150812	9-00000790-
Fernanda Rodrigues	Desburocratização para realização do trabalho da casa de permanência da pessoa com deficiência	Indicação 20150812	9-00000790-
Fernanda Rodrigues	Não à maioria penal		
Florentina Maria de Jesus Moraes	Contra a redução da maioria proposta por meio da PEC 171		
Francisca Keiko Oliveira	Mais médicos para UBS Santa Barbara ou contratação	Indicação 20150812	9-00000790-
Francisco Jerry	Construção da UBS do Promar.	Indicação 20150812	9-00000790-
Francisco Marques	Melhora no atendimento da subprefeitura.	Indicação 20150812	9-00000790-
Gelson Nascimento	Melhor transporte na região.	Indicação 20150812	9-00000790-

Gelson Nascimento	Não à redução da maioria penal	
Glória Maria de Alcântara Soares Costas	Reforma da principal praça do Conjunto Habitacional Mascarenhas	Indicação 9-00000790-20150812
Glória Maria de Alcântara Soares Costas	Vistoria das calçadas da Av. Sapopemba na altura do nº 11.000	Indicação 9-00000790-20150812
Glória Maria de Alcântara Soares Costas	Verificar carros estacionados nas calçadas de forma indevida prejudicando os pedestres	Indicação 9-00000790-20150812
Jorge Mendes	Saída do diretor Weverton Toledo (diretor que removeu a professora Paula Sartori).	Indicação 9-00000790-20150812
José Neto Pinheiro	Solicita mais atenção nas autorizações para realização de eventos, principalmente os sem fins lucrativos	Indicação 9-00000790-20150812
José Neto Pinheiro	Revisão de regras para a	Indicação 9-00000790-

	promoção de eventos; criação de local para os pancadões.	20150812	
José Nivaldo	Pavimentação de via no Jardim Elba.	Indicação 20150812	9-00000790-
Laura Kamisaki	Construção de UBS no Jardim Colorado / Vila Primavera	Indicação 20150812	9-00000790-
Laura Kamisaki	Revitalização do Parque da Integração	Indicação 20150812	9-00000790-
Laura Kamisaki	Impacto de vizinhança para vias íngremes antes da instalação de empresas	Indicação 20150812	9-00000790-
Lourival Delfino	Volta de professora de ballet, ginástica, karatê (Paula Sartori).	Indicação 20150812	9-00000790-
Luiz	Simplificação do procedimento de concessão de alvará (revisão de enquadramento de atividade).	Indicação 20150812	9-00000790-

Luiz	Criação de salão de eventos para "pancadões"	Indicação 20150812	9-00000790-
Luiz	Melhora nos serviços/infraestrutura de provimento de acesso à internet.		
Mara L. Salim	Gastar menos dinheiros com as ciclovias	Indicação 20150812	9-00000790-
Mara L. Salim	Direcionar mais recursos para a saúde	Indicação 20150812	9-00000790-
Mara L. Salim	Direcionar mais recursos para a educação	Indicação 20150812	9-00000790-
Mara L. Salim	Manter a cidade limpa	Indicação 20150812	9-00000790-
Mara L. Salim	Troca de semáforos na região	Indicação 20150812	9-00000790-
Mara L. Salim	Atendimento emergencial para moradores em áreas de risco	Indicação 20150812	9-00000790-

Mara L. Salim	Recapeamento de ruas e avenidas	Indicação	9-00000790-20150812
Mara L. Salim	Limpeza de córregos	Indicação	9-00000790-20150812
Mara Rosane G. Rocha	Reivindicação de mais transporte público para a Vila Alzira	Indicação	9-00000790-20150812
Mara Rosane G. Rocha	Mais creches para as crianças	Indicação	9-00000790-20150812
Maria B. de Oliveira	Mais segurança para o bairro	Ofício ao governador do Estado	nº 131/Gab.pres/2015
Maria B. de Oliveira	Mais linhas de ônibus para Santo André durante todo o dia	Indicação	9-00000790-20150812
Maria B. de Oliveira	Iluminação de escadão	Indicação	9-00000790-20150812
Maria Gusmão	Criação de um Centro de Referência da Mulher em	Indicação	9-00000790-20150812

	Sapopemba.	
Maria Gusmão	Mais recursos para o funcionamento do conselho participativo.	Indicação 9-00000790-20150812
Maria Gusmão	Obra em Sacolão Teotônio Vilela.	Indicação 9-00000790-20150812
Maria Ivanilda da Silva	Solicita um Centro de Referência da Mulher (CRM) no Sapopemba	Indicação 9-00000790-20150812
Marli dos Santos	Solicita poda de árvore na região	Indicação 9-00000790-20150812
Marli dos Santos	Solicita retirada de lixo na região	Indicação 9-00000790-20150812
Nadir de Souza Oliveira Pereira	Implantação de aulas de formação humana, conduta do cidadão na sociedade, etc.	Indicação 9-00000790-20150812
Nady de S. Oliveira Pereira	Formação humana nas escolas com matérias que formem	Indicação 9-00000790-20150812

	caráter, conduta do cidadão, valores e objetivo do criador Deus com os seres humanos	
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Mais segurança	Ofício ao governador do Estado n° 131/Gab.pres/2015
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Melhorar a segurança para conter as brigas, ameaças e roubos na EMEF Tereza Maciel e EE Marcos Antonio Costa	Ofício ao governador do Estado n° 131/Gab.pres/2015
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Solicita posto de saúde no terreno da Rua dos Lírio	Indicação 9-00000790-20150812
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Solicita hospital para região	Indicação 9-00000790-20150812
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Melhorias na iluminação pública	Indicação 9-00000790-20150812
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Pavimentação e tapa buracos	Indicação 9-00000790-20150812

Parque das Flores - Sub. São Mateus	Continuidade das obras de urbanização do bairro	Indicação 20150812	9-00000790-
Parque das Flores - Sub. São Mateus	Ampliação do número de vagas nas escolas	Indicação 20150812	9-00000790-
Rogério de J. Ribeiro	Solicita previsão para implementação da UBS Vila Primavera	Indicação 20150812	9-00000790-
Rogério Ribeiro	Implantação da UBS da Vila Primavera.	Indicação 20150812	9-00000790-
Rogério Ribeiro	Combate à ocupação irregular no Parque Linear do Taboão.	Indicação 20150812	9-00000790-
Rogério Ribeiro	Volta do campo de futebol do Parque Linear do Taboão.	Indicação 20150812	9-00000790-
Rosa	Rejeição do PL 157.	Indicação 20150812	9-00000790-
Rosa (2)	Criação de um hospital para idosos; mais atenção aos idosos da periferia.	Indicação 20150812	9-00000790-

Rosina R. Santos	Solicita contratação de consultoria especializada para realização do mapeamento e desdobro dos lotes no Conjunto Teotônio Vilela	Indicação 20150812	9-00000790-
Rutencia A. da Silva	Reforma urgente do escadão da Rua Cara Sacaibu na altura do número 322	Indicação 20150812	9-00000790-
Selma Leite Galindo da Silva	Atendimento mais eficiente por parte da subprefeitura.	Indicação 20150812	9-00000790-
Selma Leite Galindo da Silva	Construção de novas creches.	Indicação 20150812	9-00000790-
Selma Leite Galindo da Silva	Mais cultura	Indicação 20150812	9-00000790-
Selma Leite Galindo da Silva	Mais saúde	Indicação 20150812	9-00000790-
Selma Leite Galindo da Silva	Solução de alagamentos no Córrego do Oratório e no Córrego dos Machados.	Indicação 20150812	9-00000790-

Silmara Oliveira de Almeida	Implantação de base comunitária de segurança.	Ofício ao governador do Estado nº 131/Gab.pres/2015
Silmara Oliveira de Almeida	Instalação de lombadas nas ruas ao redor da Humberto Gastão bodra, como na rua Batista Fergusio e na Antônio de França e Silva.	Indicação 9-00000790-20150812
Sonia Colenia	Transferência do Diretor Weverton Toledo do Clube Mini Balneário José Maria Whitaker no Jardim Santa Bárbara	Indicação 9-00000790-20150812
Sônia Regina	Construção de um posto de saúde em Grimaldi/Tolstoi.	Indicação 9-00000790-20150812
Sônia Regina	Mais cultura para os jovens.	Indicação 9-00000790-20150812
Sônia Regina	Mais educação para os jovens.	Indicação 9-00000790-20150812
Therezinha G. Santos	Melhoria na iluminação do	Indicação 9-00000790-

	bairro	20150812
Vitor Lobo	Apoio para a criação de um livro sobre a história da região.	Indicação 9-00000790-20150812

4. Julgar

Fé e Vida: Fé e Política

Sem dúvida nenhuma, uma das aspirações para o trabalho social e o envolvimento com as coisas públicas – isto é, de todos – vem da tradição judaico-cristã, assumida por cada um de nós pelo batismo. A fé, em primeiro lugar nos impulsionou na caminhada por um mundo mais justo e fraterno, onde possa reinar a igualdade e a fraternidade. Ainda no antigo testamento, encontramos sinais de que Deus é o Pai da Justiça e do Direito. O profeta Amós incomodava os privilegiados, por denunciar a injustiça social, condenada por Javé, como podemos ver no Oráculo: “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca” (Am. 5.24).

O Planejamento do bairro tem por objetivo primeiro, assegurar a todos os cidadãos – irmãos nossos, independentemente do credo – uma qualidade de vida maior, com acesso aos equipamentos públicos, a fim de ter uma vida digna e mais justa possível.

A Campanha da Fraternidade 2015, também lança um convite muito especial para os cristãos, quando abre ao debate, a íntima relação da “Igreja e Sociedade”, onde nós enquanto Igreja de Jesus Cristo devemos nos preocupar com todos, a partir da participação por uma sociedade que preze pelos valores cristãos da justiça e da misericórdia:

“As relações da Igreja com a sociedade humana em geral são inerentes à sua própria natureza. Ela é comunidade de homens e mulheres seguidores e seguidoras de Jesus Cristo,

constituída por Ele com a missão de anunciar e testemunhar o Evangelho da salvação a toda à criatura (cf. Mc 16,15). Nesta compreensão, os padres do Concílio mostraram que a Igreja em sua missão deve dirigir-se a todas as pessoas” (TB, 153).

Deste modo, temos razões suficientes para participar ativamente da vida da sociedade, que clama por soluções para seus muitos problemas. O bairro, uma pequena célula do grande tecido que é a sociedade, requer de um planejamento estratégico, que possa pensar em todos, sem criar privilegiados, mas que possamos construir -enquanto comunidade- um bairro justo, solidário com as necessidades dos comuns.

“Quando se multiplicam os justos, o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso, o povo suspira.” Provérbios 29.2

O papa Francisco, também alerta todos os cristãos leigos, a uma participação ativa na política, para que o trabalho justo, com sentimento de gratuidade se torne uma iniciativa normal:

“Os leigos cristãos devem trabalhar na política. Dir-me-ão: não é fácil. Mas também não o é tornar-se padre. A política é demasiado suja, mas é suja porque os cristãos não se implicaram com o espírito evangélico. É fácil atirar culpas... mas eu, que faço? Trabalhar para o bem comum é dever de cristão”. Papa Francisco

Em suma, é o carinho e o cuidado pela casa comum, e por aqueles que nela habitam que nos levou a essa iniciativa, de iniciar um planejamento do bairro,

colocando lado a lado a fé que professamos e assumimos, e a vida que vivemos enquanto sociedade.

Conflitos de Poder X Plano de Bairro do Sapopemba

Os Planos de Bairro constituem um modo de se praticar urbanismo não apenas em situações de excepcionalidade urbana como quando se planeja uma praça. Implanta-se um centro cívico, ou se constrói um parque público. O Plano de Bairro leva ao cidadão comum à oportunidade de uma participação real no planejamento da cidade, a partir do seu bairro de moradia. Ao trata-lo como objeto de estudo, o plano de bairro pode e devem discutir quais são os serviços urbanos dos quais se carece, que é uma situação típica dos bairros onde predominam as famílias de menor renda. Pode e deve adentrar também as questões urbanísticas, como a de utilizarmos a rua não apenas para o trânsito de veículos, mas também como espaço de vivência coletiva, um papel que no Brasil, especialmente nas grandes cidades está sendo perdido, por várias razões.

Esses bairros, com origem em geral em loteamentos ilegais, têm por isso, um padrão urbanístico muito baixo. Por exemplo, quando os padrões legais de largura mínima (10 metros em geral) de rua, tamanhos máximos de quadra (150 metros), doação pelo loteador de áreas públicas para sistema viário (mínimo de 20%), equipamentos públicos como creches, escolas fundamentais, postos de saúde (mínimo de 10%) parques e praças (mínimo de 5%). Não são obedecidos, para que se possa vender mais área, constituindo um tipo de especulação imobiliária.

Essa desobediência inicial, ao caracterizar uma ilegalidade produzida pelo empreendedor é acompanhada (e eu diria, estimulada), de ilegalidade pelo comprador. Este, muitas vezes avança a área do seu lote sobre a rua já estreita, digamos com menos de 10 m de largura. Com a sua ocupação, estrangula ainda mais o espaço público. Nessa rua não se consegue plantar árvore, por exemplo, pois vão obstruir o tráfego de veículos, para não falarmos naquele destinado para pedestres, pois as calçadas são estreitíssimas, com menos de 1 metro de largura ou até inexistem. É comum nesses bairros as pessoas serem obrigada a andar pelo meio da rua, com todos os riscos de atropelamento que daí decorre.

Por sua vez, o que porventura foi doado pelo loteador como espaço para equipamentos e áreas de lazer na forma de parques e praças, é muitas vezes também ocupador ilegalmente e, às vezes até, e há inúmeros exemplos, vendido ilegalmente pelo próprio loteador. Antes, quando os mínimos exemplos eram definidos por lei federal (que ajudei a definir) não conseguiam anistia. De 1979 a 2002, vigeu a lei 6766 - lei Lerman, até que, pressões populares aliadas às desses loteadores ilegais, obtiveram a transferência por lei da esfera federal para a esfera municipal, quanto a essa restrição dos mínimos legais a serem doados de áreas públicas. O fizeram para a obtenção de anistias, agora facilmente aprovadas por lei municipal, sempre unindo os infratores ricos, típicos especuladores, aos pobres, desesperados para melhorar sua condição de vida, em uma estranha aliança.

Conforme sobe o nível de exigência do comprador que passa a ser fiscal da obediência a algumas normas urbanística, especialmente essa da não permissão da invasão do espaço destinado às vias de circulação: as ruas. Essa pressão positiva é

exercida com menor ênfase no que se refere aos espaços destinados a praças e parques.

Nos bairros mais ricos, as desobediências vão ocorrendo mais ao nível interno dos lotes, obedecendo-se os padrões urbanísticos dos espaços públicos. Mesmo assim existe a apropriação com certa frequência de espaço público por proprietários lindeiros, que os vão comendo pelas bordas. O plano de Bairro pode e deve no nosso entendimento, levantar essa problemática social.

5. Agir

O processo de ação se dará a partir dos movimentos sociais e núcleos eclesiais de base, em que, por meio de reuniões e encontros, faremos questionamento instigando o morador a questionar e ser auto crítico com a situação atual do distrito do Sapopemba. Com base nisso, faremos intervenções e com base na cartilha “Construindo Nosso Plano de Bairro”, na página a seguir, faremos grupos de estudos e por meio de análises da realidade instigaremos a ser criado o PLANO DE BAIRRO DO SAPOPEMBA.

6. Referências

1. FECOMERCIO, Plano de Desenvolvimento do Bairro: uma metodologia participativa. Ano 2013. São Paulo, SP.
2. SALGADO, Elisabeth Carvalho de Oliveira; SALGADO, Francisco Guilherme de Almeida. Plano de bairro: No limite do seu bairro uma experiência sem limites. São Paulo, SP, Ed. Do autor, 2011.
3. SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. 6ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2011.
4. LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. – Estatuto da Cidade – Brasil – Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm – acessado em setembro 2015.
5. FILHO, Candido Malta Campos. Reinvente seu bairro: caminhos para participar do planejamento de sua cidade. São Paulo. Editora 34, 2003.
6. FILHO, Candido Malta Campos. Cidades Brasileiras, seu Controle ou o Caos. São Paulo: Editora Nobel, 1989.
7. MACHADO, Geraldo. A Gestão Pública: desafios e perspectivas. Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), 2001.
8. Itapeverica. Lei nº 1.272, de 22 de novembro de 2001. Institui o Plano Diretor de Bairro da Unidade Territorial de Planejamento Branca Flor (UTP) 6. Publicado em jornal de grande imprensa – Itapeverica, SP.

9. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Lei 16.050/14 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/legislacao/plano_diretor/index.php – acessado em agosto de 2015
10. Ministério das Cidades. Plano diretor participativo. Brasília: Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2005. Disponível em <http://www.cidades.gov.br/index.php/planejamento-urbano.html> – acessado em outubro 2015.
11. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21: articulando planos nos municípios. Brasília: Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, 2005. Disponível em <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel> – acessado em outubro 2015
12. Câmara Municipal da Cidade de São Paulo. Sessão Pública: Sapopemba. Disponível em <http://www.camara.sp.gov.br/camaranoseubairro/sessao-publica/sapopemba/> acessado em outubro/2015.
13. Economia Net: Saneamento Básico – Sapopemba. Disponível em http://www.economiabr.net/economia/3_saneamento_basico.html - acessado em agosto de 2015.
14. <https://www.nossasaopaulo.org.br/portal/files/programa-de-metas-2013-2016.pdf>
15. Acesso: 25/10/2015 as 14h00 site: <http://deolhonasmetas.org.br/>

16. http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano/legislacao/planos_regionais/index.php?p=1900 Acesso em outubro/2015.
17. <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/assista-ao-video-vencedor-do-concurso-nacional-de-curtas-metragens-sobre-o-plano-diretor-estrategico-de-sao-paulo/> Acesso em agosto/2015.
18. <http://infograficos.estadao.com.br/cidades/criminalidade-bairro> Acesso: 01 nov 2015.
19. <http://www.spbairros.com.br/tag/estatistica-sapopemba/>> Acesso: 01 nov 2015.
20. <http://indicadores.cidadessustentaveis.org.br/br/SP/sao-paulo/regiao/sapopemba/desemprego-de-jovens>> Acesso: 03 nov 2015.
21. <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A31190C1601311F8633B62F14/manual-aprendizagem-MTE-web2.pdf>> Acesso: 03 nov 2015.
22. <https://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio/regioes.php?regiao=10>
Acessado em outubro de 2015.

Anexos

Anexo XXIX - Livro XXIX

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

Título I – Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região

Art. 1º - O Plano Regional da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba estabelece objetivos e diretrizes para o desenvolvimento urbano e ambiental da região, visando à correção de desigualdades em oferta de serviços urbanos distritais, por meio das seguintes ações:

- I. promover o desenvolvimento sustentável, visando à equidade social e ao adequado uso das potencialidades urbanas da região;
- II. priorizar o atendimento à população excluída do acesso ao uso de bens e serviços coletivos;
- III. prover habitações de interesse social para os moradores de habitações ubnormais;
- IV. recuperar e valorizar o ambiente natural da região;
- V. ampliar a prestação de serviços públicos essenciais à população;
- VI. ampliar a qualidade e a oferta de transporte coletivo;
- VII. estabelecer canais de participação organizada da comunidade, que permitam a identificação dos problemas, proceder às avaliações pertinentes e o encaminhamento de suas propostas de solução ao órgão competente.

Capítulo II – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º - São objetivos para o desenvolvimento econômico e social:

- I. criar condições para o desenvolvimento econômico e social da região, de forma sintonizada com a dinâmica econômica da cidade;
- II. manter a vinculação das áreas industriais e de serviços da Subprefeitura com os demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo, em especial, com São Caetano e Santo André;
- III. ampliar a integração da Subprefeitura com as demais subprefeituras: Ipiranga; Moóca; Aricanduva e São Mateus, visando à formação de pólo prestador de serviços da região leste;
- IV. reduzir a desigual distribuição espacial de oferta de emprego na região;
- V. fortalecer as atividades econômicas tradicionais na região, especialmente, aquelas do Distrito de Vila Prudente;
- VI. dinamizar a ocupação dos corredores de centralidade linear da Avenida Sapopemba e no corredor da Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello;
- VII. dinamizar os centros de bairro, melhorando a qualidade dos espaços de uso público e suas acessibilidades, atraindo a implantação de novas atividades de serviços e industriais;
- VIII. estimular a implantação de atividades geradoras de emprego e renda nos distritos de São Lucas e Sapopemba, visando à utilização e grande oferta de mão-de-obra local;
- IX. desenvolver ações integradas com os municípios de São Caetano e Santo André, no apoio às atividades econômicas de interesse regional comum;
- X. disponibilizar informação concernente à realidade urbana da região, para apoio à implantação de novas atividades econômicas;
- XI. desenvolver programas de apoio às micro e pequenas empresas e cooperativas.

Capítulo III – Dos Objetivos para o Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Art. 3º - São objetivos para o desenvolvimento humano e qualidade de vida:

- I. assegurar o atendimento prioritário à população residente em área de risco;
- II. assegurar a educação à população demandatária, priorizando o ensino fundamental e a educação infantil;
- III. assegurar o atendimento em saúde para toda a população, especialmente as camadas sociais mais carentes;
- IV. garantir o acesso aos bens culturais e patrimoniais da cidade;
- V. assegurar à população o acesso aos serviços de esportes, lazer e recreação;
- VI. garantir o atendimento dos serviços de infra-estrutura a todos os domicílios da circunscrição da Subprefeitura;
- VII. garantir o abastecimento de produtos alimentícios para toda a população, priorizando o atendimento aos bairros mais periféricos e à população mais carente;
- VIII. priorizar como ações integradoras os programas, projetos e serviços das áreas de habitação, educação, saúde, assistência social, cultura e esportes.

Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental

Art. 4º - Este Plano Regional Estratégico, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002 (PDE), estabelece diretrizes para os elementos estruturadores e integradores como parte do processo de urbanização da Subprefeitura.

Art. 5º - Para a definição de metas e prioridades relativas ao Plano Regional, foram adotados os seguintes critérios gerais:

- I. indicação expressa dos participantes das oficinas e plenárias da fase de propositura do Plano Regional Estratégico;

- II. adequação às metas e prioridades do Plano Diretor Estratégico;
- III. avaliação das situações de risco e emergência iminentes;
- IV. ordem de precedência técnica na execução;
- V. diminuição de desequilíbrios intra-regionais na oferta de infra-estrutura e serviços urbanos;
- VI. atendimento prioritário dos Distritos de São Lucas e Sapopemba;
- VII. propostas estruturais de qualificação ambiental.

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I - Rede Hídrica Ambiental

Art. 6º - A rede hídrica ambiental da região da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba compreende as bacias do Córrego da Moóca (canalizado) sob a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello e o Ribeirão do Oratório, situado na divisa do município de Santo André, que apresentam problemas de drenagem e ocorrência de enchentes periódicas, sendo estabelecidas diretrizes por este Plano Regional Estratégico para os parques lineares, caminhos verdes, parques e áreas degradadas.

Parágrafo único - Os elementos integrantes da rede hídrica ambiental constam do Quadro 01 e Mapa 01, integrantes deste Livro.

Art. 7º - Ficam definidos parques lineares na Subprefeitura de Vila Prudente/Sapobemba os seguintes:

- I. PL-01 – Parque Linear Ribeirão do Oratório (PDE-2012);
- II. PL-02 – Parque da Adutora Rio Claro da Sabesp (PRE-2006) ;
- III. PL-03 – Parque da Vila Califórnia (PRE-2006);
- IV. PL-04 – Parque do Córrego Água Vermelha (PRE-2006);

V. PL-05 – Parque Vila Cardoso Franco (PRE-2006);

VI. PL-06 – Parque das Panteras (PRE-2006);

VII. PL-07 – Parque Juta Nova Esperança (PRE-2006);

VIII. PL-08 – Parque Córrego Conjunto Teotônio Vilela (PRE-2006).

Parágrafo único - Aplicam-se aos parques lineares as seguintes diretrizes e ações estratégicas:

I. diretrizes:

a) recuperar as áreas lindeiras aos córregos, a vegetação ciliar e promover a regularização da dinâmica hídrica do curso d'água, associadas ao adequado uso do solo urbano;

b) ampliar a oferta de áreas para atividades de recreação, lazer e esportes;

c) urbanizar as favelas situadas em sua área de domínio;

d) implantar ciclovia e circulação de pedestre ao longo dos parques lineares do Ribeirão do Oratório com 8,5km e da Adutora Rio Claro com 7,3km de extensão.

II. ações estratégicas:

a) implantar parques lineares em etapas, ocupando, inicialmente, as áreas vazias;

b) promover o saneamento dos cursos d'água e afluentes;

c) prover habitações de interesse social destinadas à população diretamente atingida pelo plano de urbanização;

d) realizar as obras necessárias para a implantação no ano meta estabelecido para cada caso.

Art. 8º - Ficam definidos caminhos verdes na Subprefeitura de Vila Prudente/Sapobemba:

I. CV-01 – Caminho Verde Avenida do Estado (PDE 2012);

II. CV-02 – Caminho Verde Avenida Luiz Inácio de Anhaia Melo com Avenida Sapopemba

(PDE 2006);

III. CV-03 – Caminho Verde da Avenida Salim Farah Maluf (PDE 2012);

IV. CV-04 – Caminho Verde Rua Engenheiro Thomaz Magalhães;

V. CV-05 – Caminho Verde Avenida Egídio Martins;

VI. CV-06 – Caminho Verde Rua Taberá;

VII. CV-07 – Caminho Verde ao longo do Córrego Morro Grande;

VIII. CV-08 – Caminho Verde ao longo do afluente do Córrego Morro Grande;

IX. CV-09 – Caminho Verde Córrego Inhumas (PDE 2006);

X. CV-10 – Caminho Verde Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, (PDE 2006);

XI. CV-11 – Caminho Verde Sapopemba;

XII. CV-12 – Caminho Verde Rua Custódio de Sá Faria.

Parágrafo único - Aplicam-se aos caminhos verdes as seguintes diretrizes e ações estratégicas:

I. diretrizes:

a) promover o tratamento paisagístico da via e das quadras limítrofes, com a preservação e ampliação da arborização existente;

b) integrar as áreas verdes existentes com o tratamento paisagístico do caminho verde;

II. ações estratégicas:

a) implantar fiação subterrânea;

b) aplicar norma específica de proteção à paisagem para a colocação de placas e cartazes.

Art. 9º - Aplicam-se aos parques as seguintes diretrizes:

- I. promover o tratamento paisagístico de área pública ao longo do Córrego da Mata da Juta;
- II. garantir a preservação ambiental da área com a proteção da mata existente e a recomposição da mata na área ocupada pela favela e ao longo do córrego;
- III. ampliar a oferta de área de lazer e recreação.

Parágrafo único - Ficam priorizados os seguintes parques na Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba:

- I. PQ-01 – Parque Vila Alpina;
- II. PQ-02 – Parque Quilombolas;
- III. PQ-03 – Parque Rosa da China;
- IV. PQ-04 – Parque Mascarenhas de Moraes (trecho para 2012);
- V. PQ-05 – Parque Mascarenhas de Moraes (trecho para 2006);
- VI. PQ-06 – Mata da Juta (trecho para 2012);
- VII. PQ-07 – Parque Mata da Juta (trecho para 2006).

Art 10 - Os programas de recuperação ambiental de áreas degradadas estão relacionados com a implantação dos parques lineares, caminhos verdes, saneamento dos córregos, redução das ocorrências de enchente e aos planos de urbanização, devendo contar com:

- I. a participação da comunidade local, na elaboração dos projetos específicos e na sua implantação;
- II. programas de educação ambiental, para proteção e uso das áreas equipadas.

Art 11 – Ficam, por este Plano Regional Estratégico, estabelecidos quatro sistemas de retenção temporária de águas pluviais (piscinões), sendo três ao longo do Córrego da Moóca e um no Ribeirão do Oratório:

I. piscinão – PI - 01 - Praça Professor Júlio Scatimburgo (piscinão tamponado);

II. piscinão – PI - 02 - Centro Desportivo Municipal – Arthur Friedenreich (piscinão tamponado);

III. piscinão – PI - 03 - Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e Rua Lessing (piscinão tamponado);

IV. piscinão – PI - 04 - Ribeirão do Oratório (piscinão aberto).

Art. 12 – Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para o saneamento dos cursos d'água:

I. promover a regularização da seção e do perfil longitudinal dos córregos e realizar o saneamento, limpeza e desassoreamento;

II. proteger a calha nos casos de ocupação lindeira não removível;

III. manter, sempre que possível, o canal aberto.

§ 1º - Para garantir a preservação das condições ambientais dos córregos Juta Nova Esperança e Mata da Juta, a manutenção será realizada sem execução de obras de proteção da calha.

§ 2º - A descrição dos cursos d'água consta do Quadro 01 B integrante deste Livro.

Seção II – Rede Viária Estrutural

Art. 13 – As vias estruturais da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba são as estabelecidas no Quadro 03 do PDE, cabendo a este Plano Regional Estratégico a complementação da rede estrutural e o estabelecimento de melhorias na rede coletora e local, nos corredores de transporte coletivo, visando à recuperação

prioritária da pavimentação do leito carroçável e das calçadas, da sinalização de trânsito horizontal e vertical, da arborização pública e do mobiliário urbano.

§ 1º - Após a execução, passarão a integrar o Quadro 03 do PDE, as seguintes vias estruturais N3:

I. ligação da Avenida Egídio Martins com a Rua José Antonio Fontes, sobre a Adutora do Distrito de Sapopemba, (2006);

II. prolongamento da Rua Mara Rosa, ligando a Rua Luis Parsiotto com o final da Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello do Distrito de Sapopemba (2006);
prolongamento da Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello até a Avenida Sapopemba, com desapropriação de faixa de domínio e reestruturação urbana de sua área lindeira do Distrito de Sapopemba (2006);

III. alargamento da Rua Antônio de França e Silva até a Rua João Corrêa Penteado (Distrito de Sapopemba) (2012);

IV. ligação da Avenida Francisco Mesquita (Distrito de Vila Prudente) com a Avenida Michel Saliba (Sacomã) (2012).

§ 2º - Fica excluída do Quadro 03 do PDE a via estrutural de ligação entre a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello e a Avenida do Estado, situada na Vila Zelina.

§ 3º - Este PRE estabelece a ligação da Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello e a Avenida do Estado, por meio de projeto de túnel passando pela Vila Zelina.

§ 4º - Após a execução, o prolongamento da Rua Padre Ezequiel (2012), desde a Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio com a Praça Humberto Reis Costa até a Avenida 1, passará a integrar o sistema de vias coletoras desta Subprefeitura.

§ 5º – Integram a rede local:

I. ciclovias:

- a) Ribeirão do Oratório (2012): da Rua Murta do Campo até Avenida Adélia Chofi; b) Sapopemba (2006): da Praça Gagliano Jacomossi até Avenida Sapopemba e Avenida Manuel Quirino de Mattos, a qual deverá permanecer até a construção da adutora prevista para o local;
- c) Avenida Luiz Ignácio de Anhaia Mello (2006), da Avenida Francisco Falconi até Avenida Sapopemba e Rua Ubim, compatibilizando com o projeto de corredor de ônibus previsto para a região;

II. vias de pedestres:

- a) margem do Ribeirão do Oratório (2012), da Rua Murta do Campo até Avenida Adélia Chofi;
- b) trecho oeste da Avenida Sapopemba (2006), da Praça Gagliano Jacomossi até Rua Padre Emílio Garret;
- c) trecho leste da Avenida Sapopemba e Adutora (2006), da Rua Manuel de Arruda Castanho até Avenida Sapopemba; Avenida Manuel Quirino de Mattos.

§ 6º - Os elementos integrantes da rede viária estrutural constam do Quadro 02 e Mapa 02, integrantes deste Livro.

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 14 – São diretrizes do Sistema Integrado de Transportes:

- I. manter as características de uso e ocupação das vias estruturais a serem utilizadas pelo sistema de transporte coletivo, as seguintes vias:
 - a) Rua Giestas, Distrito de São Lucas (2006);
 - b) Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, Distrito de Sapopemba (2006).

II. garantir a circulação de linhas de transporte coletivo locais, em rotas tradicionais intrabairros,

vinculadas aos centros de bairros e à localização de equipamentos comunitários, públicos ou privados;

III. implantar Terminal Intermodal e Estações de Transferência.

- Os principais equipamentos de conexão da estrutura, das linhas físicas e da logística operacional, entre os diferentes modos de transportes que compõem o Sistema Integrado de Transportes da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba são apresentados no Quadro 03 e do Mapa 03, integrantes deste Livro.

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade

Art. 15 - Atendendo as diretrizes estabelecidas pelo artigo 126 do PDE, ficam definidas por este Plano Regional Estratégico as seguintes centralidades:

I. centralidades polares existentes a qualificar (2006):

a) centro do Distrito de Vila Prudente;

b) centro do Distrito de São Lucas;

c) centro do Distrito de Sapopemba.

II. novas centralidades polares:

a) Vila Industrial;

b) Vila Zelina;

c) Vila Alpina;

d) Olaria.

III. centralidade linear existente a qualificar (2006): na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello;

IV. nova Centralidade Linear: na Avenida do Oratório;

V. centralidades lineares a dinamizar:

- a) Avenida Sapopemba;
- b) Avenida Vila Ema;
- c) Avenida do Oratório;
- d) Avenida Zelina;
- e) Rua Giestas;
- f) Rua Costa Barros.

VI. centros de bairro a qualificar:

- a) Distrito da Vila Prudente: Vila Califórnia, na Rua Visconde de Caeté;
- b) Distrito de São Lucas: Vila Ana Clara, na Rua Pascoal Ranieri Mazzilli;
- c) Distrito de Sapopemba: Jardim Paraguaçu, a norte, na divisa da Subprefeitura, na Rua Caiana; Teotônio Vilela, na Avenida Arq. Vilanova Artigas; Jardim Elba, na Avenida Custódio de Sá Farias e Jardim São Roberto, na Rua Batista Fergusio.

Parágrafo único - Os perímetros da rede estrutural de pólos e centralidades constam do Quadro 04B e do Mapa 04, integrantes deste Livro.

Capítulo II – Dos Elementos Integradores

Art. 16 - As ações integradoras de programas, projetos e serviços do setor de habitação têm como: I. objetivos:

- a) priorizar a remoção dos moradores de favelas situadas em áreas de intervenção urbana e de risco;
- b) promover o monitoramento e controle das áreas públicas da região da Subprefeitura para coibir ocupações irregulares;

- c) promover gestões junto aos órgãos competentes para a recuperação e regularização de assentamentos irregulares, contando com a participação efetiva dos moradores;
- d) promover a regularização fundiária dos assentamentos irregulares, destinando sempre que possível áreas para equipamentos sociais;
- e) promover a integração dos assentamentos de favelas à paisagem urbana da região da Subprefeitura, desenvolvendo projetos em conjunto com a população local;
- f) estimular a implantação de habitações populares em áreas dotadas de infraestrutura.

II. diretrizes:

- a) urbanizar e regularizar as favelas da Subprefeitura, priorizando o assentamento das famílias no mesmo local ou em localidade próxima;
- b) reassentar as famílias moradoras em áreas de risco, preferencialmente, no mesmo bairro;
- c) priorizar a produção de habitação popular, para atender aos moradores em situações de risco.

Art. 17 - São diretrizes para a urbanização das favelas:

- I. priorizar a remoção das favelas localizadas nas margens dos córregos destinados a parques lineares, que terão os cursos d'água saneados com recuperação ambiental e tratamento paisagístico das áreas lindeiras;
- II. a realocação da população moradora em área de risco;
- III. reassentar a população, preferencialmente em áreas próximas ao núcleo original;

IV. implantar equipamentos sociais e áreas de lazer para atendimento a população reassentada;

V. priorizar a implantação de creches e de Escolas Municipais de Ensino Infantil EMEIS.

Art. 18 - Os equipamentos do setor de educação a serem implantados deverão:

I. garantir maior oferta para a educação infantil, a fim de atender 50% das crianças na faixa de 0 a 6 anos até 2012;

II. atender, prioritariamente, crianças de 0 a 3 anos em creches e de 4 a 6 anos em EMEIs;

III. ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental para manter o atendimento de 100% do potencial das crianças;

IV. promover a educação de jovens e adultos, através do ensino supletivo e do ensino técnico e profissionalizante, especialmente no Distrito de Vila Prudente;

V. implantar ensino profissionalizante com Telecentros na Vila Renato e no Parque Santa Madalena;

VI. oferecer capacitação para novas tecnologias, em especial as técnicas eletrônicas e de informática;

VII. promover o desenvolvimento de programas de capacitação profissional e treinamento, a fim de garantir a qualificação da mão-de-obra local, principalmente no Distrito de Sapopemba;

VIII. promover o desenvolvimento de programas de alfabetização de jovens e adultos, visando a inclusão social;

IX. oferecer ensino de qualidade, visando à redução da evasão e repetência;

X. priorizar a implantação de creches nos bairros de Vila Bela, Vila Industrial, Jardim

Silveira/Vila Charlotte, Vila Else, Conjunto São Nicolau, Vila Rosa e Cidade Continental, Vila Brasil, Jardim Soares, Favela Santa Madalena, Jardim Ângela, Favela Iguaçu, Jardim Natal, Fazenda da Juta, COHAB Pro-Morar;

XI. priorizar a implantação de EMEIs nos bairros de Vila Bela e na ZEIS próxima ao Viaduto Grande São Paulo, Vila Industrial, Jardim Silveira/Vila Charlotte, Vila Else, Conjunto São Nicolau, Vila das Margaridas, Vila Mercedes, Vila Darli, Vila Brasil, Jardim Soares, Favela Santa Madalena, Vila Bancária, Jardim São Roberto;

XII. implantar Centro de Educação Unificado – CEU no Distrito de Sapopemba.

Parágrafo único - A localização do CEU está descrita no Quadro 05C, integrantes deste anexo.

Art. 19 - Os equipamentos sociais do setor de saúde, a serem implantados, deverão:

I. garantir a toda a população o acesso aos serviços de saúde oferecidos na Subprefeitura;

II. destacar o atendimento às gestantes e às lactantes, para assegurar a diminuição de morbi-mortalidade materno-infantil;

III. promover atendimento especializado aos idosos, considerando os aspectos do envelhecimento da população da região;

IV. promover atendimento psicológico ao jovem em situação de sofrimento psíquico;

V. promover o controle e a erradicação de doenças endêmicas, transmissíveis e de notificação compulsória;

VI. promover atendimento terapêutico às pessoas com deficiências físicas e/ou mentais;

VII. destacar o atendimento às pessoas com deficiência;

VIII. ampliar a oferta de unidades básicas de saúde para atingir a meta de cobertura de uma unidade para cada 20 mil habitantes;

IX. garantir à população os equipamentos de saúde, principalmente, nos bairros de Vila Alois, Vila Bela, Jardim Silveira/Vila Charlotte, Vila Ema, Vila Bancária, Jardim Grimaldi/Tolstoi, Jardim Primavera, Vila União e na Favela da Vila Prudente.

Art. 20 - Os serviços de assistência social deverão ser garantidas à população, sobretudo nos programas de Centro de Convivência do Idoso e Galpão de Reciclagem, no Distrito de Vila Prudente;

Casa de Acolhida e Centro de Convivência do Idoso, próximo a Cidade Continental, no Distrito de São Lucas; Centro de Convivência do Idoso, na Vila Cardoso Franco; Espaço Gente Jovem, no Jardim Elba e Abrigos e Casa Lar, no Distrito de Sapopemba.

Art. 21 – Os equipamentos sociais do setor de cultura deverão:

- I. promover o acesso à informação e aos bens culturais da Subprefeitura;
- II. promover a ampliação da rede de equipamentos de cultura para atendimento à população, principalmente para aquela em formação educacional;
- III. desenvolver programas de incentivo a atividades culturais para adolescentes, jovens adultos e idosos;
- IV. ampliar o atendimento à população jovem e moradora nos bairros periféricos;
- V. ampliar a rede de equipamentos de cultura, em especial, no Distrito de Sapopemba e no Distrito São Lucas.

Art. 22 – Os equipamentos sociais do setor de esportes, lazer e recreação deverão:

I. promover o desenvolvimento de atividades esportivas com a população da Subprefeitura, e, em especial, aos jovens e aos idosos, privilegiando atividades que alcancem grande número de usuários;

II. promover a ampliação da rede de equipamentos de esportes;

III. garantir à população o acesso aos equipamentos de esportes, lazer e recreação, por meio da implantação de Centro Esportivo da Vila Industrial no Distrito de São Lucas.

Título III – Do Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Das Macrozonas

Seção I – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Art. 23 – De acordo com o artigo 147 do PDE, a região correspondente à Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba encontra-se integralmente na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana.

Capítulo II – Do Zoneamento

Seção I – Das Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER

Art. 24 – Fica enquadrada como Zona Exclusivamente Residencial ZER 1 o Jardim Avelino, no Distrito de Vila Prudente, cujas características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes constam dos Quadros 04 e cujo perímetro está descrito no Quadro 04A e do Mapa 04, integrantes deste Livro.

Parágrafo único - São permitidos os usos da ZCLz I nos lotes contidos na ZER 1/01 quando lindeiros às vias estruturais e coletoras que delimitam as zonas de uso ZM-2 e ZCP-a, constantes do Quadro 05 da Parte III desta Lei.

Seção II – Das Zonas Predominantemente Industriais – ZPI

Art. 25 – São Zonas Predominantemente Industriais – ZPI porções do território em processo de reestruturação com a implantação de usos diversificados e também as destinadas à manutenção e instalação de indústrias.

Art. 26 – Este Plano Regional Estratégico define novos perímetros para implantação das Zonas Predominantemente Industriais – ZPI, destinando parte do território das ZIR, definidas no artigo 162 do PDE, para Zona Mista – ZM e parte para Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 27 – Os perímetros de Zonas Predominantemente Industriais – ZPI constam do Quadro 04A e do Mapa 04 e as características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação constam do Quadro 04 integrantes deste Livro.

Seção III – Das Zonas Mistas – ZM

Art. 28 – São Zonas Mistas – ZM, aquelas constituídas pelo restante do território da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excluídas as ZER-1/01 e ZER-1/02, as ZPI/01 a ZPI/05, e as Zonas Especiais (ZEPEC -1, ZEPAM-1, ZEIS-1, ZEIS-2 e ZEIS-3) destinadas à implantação de usos residenciais e não-residenciais, de comércio, de serviços e indústrias, segundo critérios gerais de compatibilidade de incômodo e qualidade ambiental.

Art. 29 – As características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes das Zonas Mistas contidas na Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, bem como os perímetros definidos para o zoneamento são os constantes dos Quadros 04 e 04A e do Mapa 04, integrantes deste Livro.

Seção IV– Das Zonas Centralidades ZC

Art. 30 – Ficam instituídas as Zonas Centralidades da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba constantes dos Quadros 04 e 04A e do Mapa 04, integrantes deste Livro.

Seção V – Das Zonas Especiais

Art. 31 – As Zonas Especiais contidas na Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba são aquelas que ocupam porções do território com diferentes características, ou com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo e edificações, situadas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, compreendendo:

I. Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM;

II. Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC;

III. Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Subseção I – Das Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM

Art. 32 - As Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM, conforme dispõe o artigo 167A do PDE, são aquelas destinadas a proteger ocorrências ambientais isoladas, tais como remanescentes de vegetação significativa, paisagens naturais notáveis, áreas de reflorestamento, áreas de alto risco e onde qualquer intervenção será analisada especificamente, ficando, neste Plano Regional Estratégico, demarcada a ZEPAM-01 da Mata da Juta, localizada no Distrito de Sapopemba, para a qual são estabelecidas as seguintes diretrizes:

I. proteger compartimento ambiental pressionado pelas ocupações lindeiras, compreendendo fragmento expressivo da Mata Atlântica;

II. promover programa de recuperação de área desmatada;

III. promover a remoção de favela de sua área de domínio.

Parágrafo único - O perímetro da ZEPAM a que se refere o “caput” deste artigo consta do Quadro 04D deste Livro.

Subseção II – Das Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC

Art. 33 – As Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC são áreas destinadas à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico e cultural, artístico, arqueológico, paisagístico e ambiental, podendo se configurar como sítios, edifícios ou conjuntos urbanos, sendo, neste Plano Regional Estratégico, enquadrado como ZEPEC-1, o conjunto arquitetônico ocupado pela sede da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Parágrafo único – O perímetro da ZEPEC 1 está descrito no Quadro 04A – Zonas de Uso e Zonas de Uso Especial deste Livro.

Subseção III – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Art. 34 – As Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS são aquelas destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, à regularização fundiária e produção de Habitações de Interesse Social – HIS ou de Habitações de Mercado Popular – HMP, definidas nos incisos XIII e XIV do artigo 146 do PDE, inclusive à recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local.

Art. 35 – Este Plano Regional, tendo por referência as disposições estabelecidas no artigo 171 do PDE e em função das necessidades de cada Distrito da Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, demarca três tipos de ZEIS:

I. ZEIS-1;

II. ZEIS-2;

III. ZEIS-3.

§ 1º - O plano de urbanização das ZEIS deverá:

I. viabilizar o acesso dos moradores à infra-estrutura e aos equipamentos e serviços urbanos;

II. promover a regularização fundiária, atendendo a legislação específica;

III. prover moradias populares, privilegiando o processo coletivo por mutirão.

§ 2º - Os perímetros das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS são os constantes do Quadro 04^a e do Mapa 04, integrantes deste Livro.

Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental

Seção I – Dos Instrumentos Urbanísticos

Art. 36 – Este Plano Regional Estratégico, para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano e ambiental da Subprefeitura, fará uso dos instrumentos urbanísticos previstos no artigo 198 do PDE, e daqueles constantes da Lei Federal nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), observadas as diretrizes contidas na Política Nacional do Meio Ambiente, quando for o caso.

Seção II – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade

Art. 37 – Aplica-se o instrumento de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória aos seguintes imóveis:

I. PEC 1: área localizada na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Francisco Falconi;

II. PEC 2: área localizada na Rua Ingaí com Rua Indaiá.

Parágrafo único - Os perímetros dos imóveis sujeitos a parcelamento, edificação e utilização compulsórios de que trata este artigo constam do Quadro 06 e suas localizações no Mapa 06 deste Livro.

Seção III – Do Direito de Preempção

Art. 38 – Aplica-se o instrumento do Direito de Preempção aos seguintes imóveis:

I. área localizada na Rua Ibitirama com Cavour, destinada ao Centro de Profissionalização e Telecentro (DP1);

II. área localizada na Rua Paulina Rock (DP2);

III. área localizada na Rua Turvolândia com Rua Leandro de Sevilha (DP3).

Parágrafo único - As áreas dos imóveis constam do Quadro 06 e do Mapa 06 deste Livro.

Seção IV – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 39 – Este Plano Regional Estratégico, tendo por referência as disposições estabelecidas no artigo 199 do PDE e em função das necessidades de cada Distrito da Subprefeitura da Vila Prudente/Sapopemba, define a aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir para todas as áreas cujo coeficiente máximo for maior que o básico.

Seção V – Da Transferência do Direito de Construir

Art. 40 – Aplica-se a Transferência do Direito de Construir de acordo com as regras dos artigos 217 e 218 do Plano Diretor Estratégico PDE e com as disposições da Parte I desta Lei, às hipóteses previstas nos artigos 217 e 219 do PDE, especialmente aos imóveis localizados em ZEPEC nesta Subprefeitura.

Parágrafo Único - São passíveis de receber o potencial construtivo transferido as áreas indicadas no artigo 220 do PDE.

Seção VI – Das Áreas de Intervenções Urbanas

Art. 41 – Ficam definidas como Áreas de Intervenção Urbana – AIU:

I. AIU - 01 – Parque Linear do Ribeirão do Oratório, com os seguintes objetivos:

a) integrar aos parques lineares: Parque Vila Cardoso Franco – PL-05; Parque das

Panteras – PL-06;

b) sanear o Ribeirão do Oratório, com os objetivos de implantar plano de urbanização de ZEIS, vedar a aplicação de outorga onerosa e implantar os seguintes equipamentos sociais: três creches, duas EMEIS, um Telecentro, Hospital da USP.

II. AIU - 02 – Mata da Juta, com os seguintes objetivos:

- a) sanear os córregos e mantê-los no seu leito natural;
- b) recompor a mata;
- c) implantar os melhoramentos viários na rede viária local;
- d) reassentar as famílias moradoras em favela;
- e) vedar a aplicação de Outorga Onerosa.

III. AIU - 03 – parque linear Adutora, com os seguintes objetivos:

- a) promover o tratamento paisagístico, integrando praças existentes;
- b) implantar ciclovia e vias de pedestres;
- c) integrar as áreas de centralidades limítrofes ao parque;
- d) promover gestões junto ao órgão competente do Estado (Sabesp).

IV. AIU - projetos estratégicos em corredores:

a) AIU - 04 - corredor da Avenida Sapopemba e centralidade polar Vila Industrial, com o objetivo de:

- 1. promover o desenvolvimento da centralidade;
- 2. aplicar a Outorga Onerosa de Direito de Construir até o coeficiente máximo igual a 3,0 (três).

b) AIU - 05 - corredor Avenida Professor Luiz Anhaia Mello/Avenida Sapopemba, com o objetivo de:

1. promover o desenvolvimento da centralidade linear;
2. aplicar a Outorga Onerosa de Direito Adicional de Construir até o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0.

V. intervenções urbanas específicas nas:

a) AIU - 06 - centralidade polar Vila Prudente, com o objetivo de:

1. promover o desenvolvimento da centralidade;
2. aplicar a Outorga Onerosa de Direito de Construir até o coeficiente máximo igual a 3,0 (três).

b) AIU - 07 - centralidade polar Vila Zelina, com o objetivo de:

1. promover o desenvolvimento da centralidade;
2. aplicar a Outorga Onerosa de Direito de Construir até o coeficiente máximo igual a 3,0 (três).

c) AIU - 08 - centralidade polar Vila Alpina e centralidade polar Olaria com o objetivo de:

1. promover o desenvolvimento da centralidade linear;
2. aplicar a Outorga Onerosa de Direito Adicional de Construir até o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,5(dois e meio).

§ 1º A implantação das AIU01, AIU-02 e AIU-03 dependerá de lei específica.

§ 2º Os perímetros das AIU de que tratam este artigo são os constantes do Quadro 5A e do Mapa 05, integrantes deste Livro.

Seção VII – Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 42 – As Operações Urbanas Consorciadas, atendendo as disposições dos artigos 225 a 234 do PDE, deverão ser objeto de lei específica, sendo por este Plano

Regional Estratégico definidas as diretrizes para a Operação Urbana Diagonal Sul, considerando como segue:

I. as centralidades polares de Vila Prudente e de Vila Zelina; Caminhos Verdes da Avenida do Estado e da Avenida Professor Luiz Inácio Anhaia Melo;

II. o Terminal Intermodal;

III. a Ferrovia-Metrô-Corredores de Transporte Público;

IV. a aplicação da Outorga Onerosa de Direito de Construir até o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 4,0;

V. a implantação de equipamentos sociais: duas EMEI, uma UBS e uma creche;

VI. a interligação da Avenida Professor Luiz Inácio de Anhaia Mello com a Avenida da Sapopemba, compreendendo:

a) abertura da avenida, Via Estrutural N3;

b) a centralidade linear da Avenida Professor Luiz Inácio Anhaia Mello;

c) o caminho verde da Avenida Professor Luiz Inácio Anhaia Mello;

d) a implantação de ciclovia;

e) a implantação do VLP - Corredor de Transporte Público de Media Capacidade, Terminal COHAB Teotônio.

Parágrafo único - O perímetro da Operação Urbana Diagonal Sul consta do Quadro 05-B e do Mapa

05, integrantes deste Livro.

O Plano Diretor também deve ampliar oferta de serviços públicos

Assim como o comércio, Plano Diretor prevê que equipamentos públicos, como creches e postos de saúde, ocupem o térreo. O conceito multiuso ainda pode, segundo o Plano Diretor permitir que equipamentos públicos, como creches, escolas técnicas e posto de saúde, sejam incorporados a um projeto residencial de caráter social ou não. Nesse caso, assim como os estabelecimentos comerciais, a instalação dos equipamentos deverá ser feita no térreo, com possibilidade de se estender ao primeiro pavimento.

O modelo não é inédito. Em São Paulo, o Conjunto Habitacional Jardim Edite, erguido no lugar de uma favela na Zona Sul, serve de exemplo. O residencial, construído para abrigar famílias de baixa renda, tem caráter multiuso. No mesmo terreno, as torres residenciais dividem espaço com uma creche, uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e um restaurante escola.

As famílias que ocupam as 252 unidades só precisam descer a escadas para ter acesso aos serviços públicos, reduzindo o número de deslocamentos pela cidade, uma das metas do Plano Diretor.

Com as novas regras, a expectativa da Prefeitura é de que não apenas os térreos de prédios populares recebem esse uso. O incentivo será dado a qualquer empreendimento que aceitar colaborar para a expansão da oferta de equipamentos públicos no Municípios, que sofre com a falta de terrenos para viabilizar, por exemplo, novas creches. São Paulo precisa abrir 128,5 mil vagas para crianças de zero a 3 anos, de acordo com o último balanço público pela Prefeitura.

Após construído, com incentivos financeiro, como a ausência do pagamento da outorga onerosa-taxa para construir acima do limite permitido- os espaços podem ser alugados para o próprio Município ou para entidades conveniadas.

Plano de Metas

A Lei Plano de Metas determina que todo prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterà as prioridades: As ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da administração pública Municipal, Subprefeituras e distritos da cidade. Observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, a diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.

A Lei prevê também a realização de audiência públicas (temática e regionais, por subprefeitura), nos 30 dias seguintes à apresentação do Plano de Metas. O prefeito também deve prestar conta à população a cada seis meses e publicar um relatório anual sobre o andamento das metas.

Inédito no País, a lei do Plano de Metas inova ao se tornar ferramentas eficaz no Controle Social, já que possibilita o acompanhamento e a avaliação objetiva da gestão municipal. Importante o plano de metas deve considerar critérios como a promoção do desenvolvimento sustentável, inclusão social, promoção dos direitos humanos, entre outros.

O Plano de Metas do município de São Paulo

Em 2008, uma mobilização da sociedade civil conseguiu fazer com que a Câmara Municipal de São Paulo aprovasse a criação do Programa de Metas. A partir daquele momento, todo prefeito eleito tem a obrigação de apresentar em até noventa dias após a sua posse um programa que descreva as prioridades de seu governo, explicitando as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração pública municipal. O Programa de Metas é, portanto, uma maneira de o governo selar compromissos com a população em torno das principais iniciativas que serão implementadas ao longo da gestão.

Nesse sentido, o Programa de Metas 2013-2016 pode ser entendido como a consolidação do programa de governo Um Tempo Novo Para São Paulo, que, em 2012, foi escolhido nas urnas pela maioria da população paulistana. Para construí-lo, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão comandou um processo de consulta a mais de duas dezenas de órgãos da administração direta e indireta. De posse desse conjunto inicial de dados, prospecções e aspirações, o desafio foi construir, no exíguo prazo disponível, um planejamento não só factível, como coerente e afinado com a visão de cidade defendida no programa de governo que saiu vitorioso das eleições.

Assim, o que orientou a construção da presente proposta de Programa de Metas a ser submetida ao crivo da população nos próximos 30 dias não foi a lógica advinda da forma de organização do executivo municipal, ou seja, a “lógica de secretarias”, mas a profunda convicção de que é necessário começar a dar um basta a um processo de crescimento urbano que tem sido pautado exclusivamente

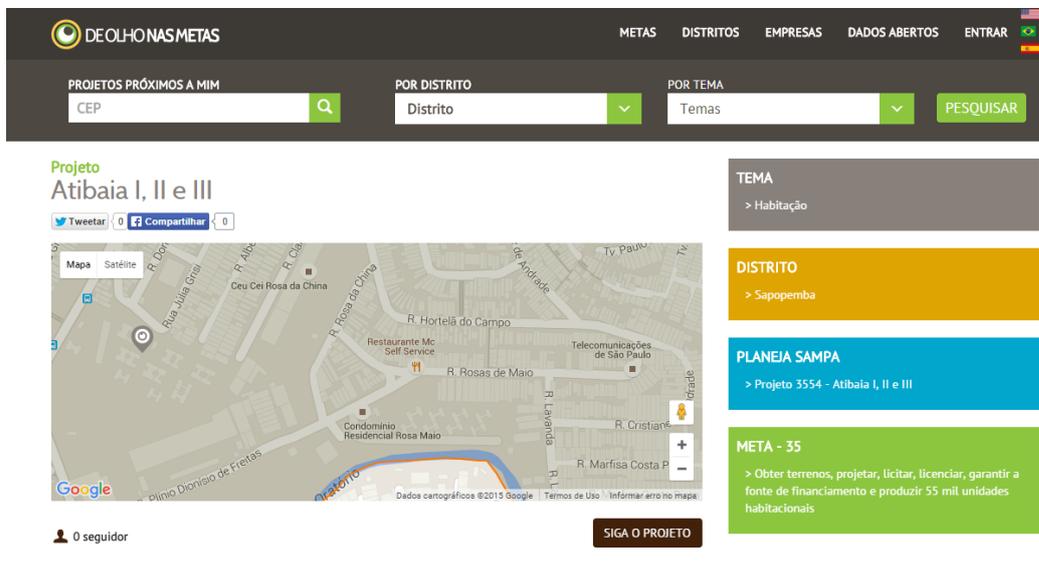
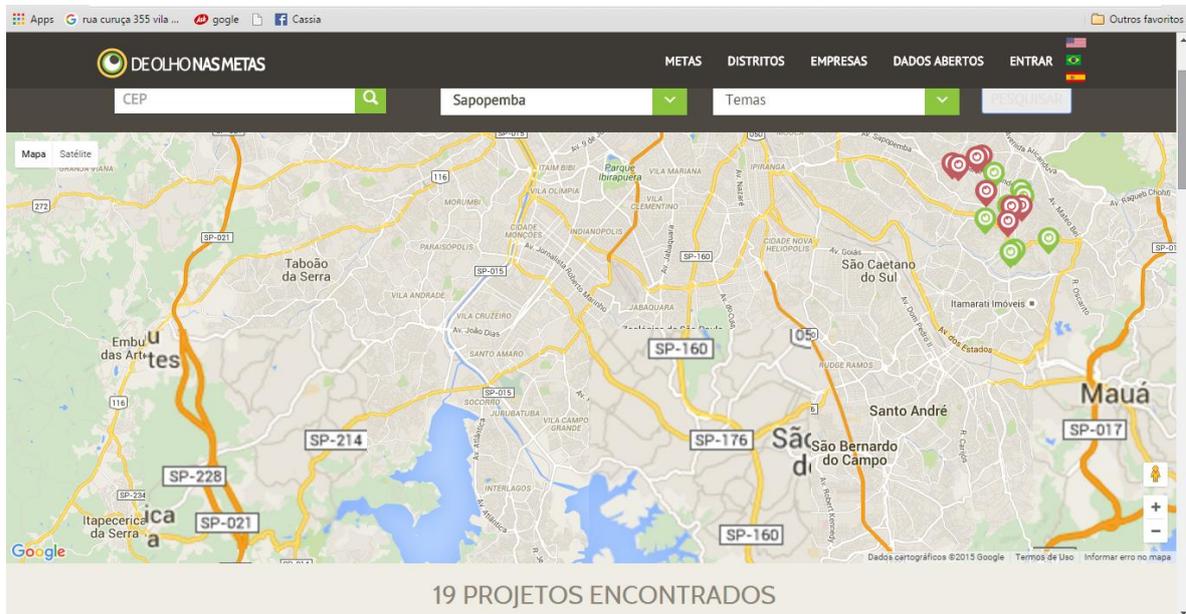
pelo andamento dos interesses privados. Foi esse o princípio que presidiu o processo de construção da organicidade do Programa de Metas, que foi desenvolvida com a colaboração constante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Se o Programa tem de expressar a visão de cidade que São Paulo e sua população aspiram para si, então ele deve ser muito mais do que pura e simplesmente um “listão” de metas quantitativas. O Programa deve traduzir essa visão num sistema de planejamento, que ordene os compromissos do executivo para colocar suas ações no rumo desejado. Metodologicamente, o caminho encontrado foi partir de objetivos estratégicos, aos quais as metas encontram-se associadas, e organizar as referidas metas segundo eixos temáticos e articulações territoriais. Por razões que já adiantamos, mas que ficarão mais claras mais à frente, estas duas diferentes clivagens que organizam o conjunto das metas complementam-se e são absolutamente indispensáveis uma à outra. Por outro lado, os objetivos estratégicos traduzem-se em indicadores que fazem parte, eles mesmos, de sua constituição. A associação de indicadores a objetivos estratégicos ainda está inconclusa, mas será completada ao longo do próximo período.

Vale enfatizar que a consecução de um Programa de Metas que prima pela organicidade só foi possível pela existência prévia de um programa de governo, que deu o norte para que esta peça de planejamento pudesse ser produzida. No que se segue, tentaremos apresentar de modo sumário, mas, espera-se, compreensível, tal estrutura orgânica, esperando que a população de São Paulo possa contribuir para o aperfeiçoamento do Programa de Metas que ora vem a público.

Dentro do plano identificamos para nossa região as seguintes metas:

19 PROJETOS ENCONTRADOS

1-



PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA

77.5%

2 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

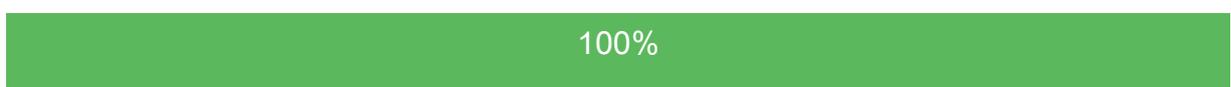
- 2 Compreende 300 unidades habitacionais
- 3 Em andamento a construção de UH.

2- Projeto

CEI - Conjunto Habitacional Teotônio Vilela I - SAPOPEMBA

The screenshot shows the 'DE OLHOS NAS METAS' website interface. At the top, there are navigation links: METAS, DISTRITOS, EMPRESAS, DADOS ABERTOS, and ENTRAR. Below this is a search bar with 'PROJETOS PRÓXIMOS A MIM' and a search icon. To the right, there are filters for 'POR DISTRITO' (set to 'Distrito') and 'POR TEMA' (set to 'Temas'), with a 'PESQUISAR' button. The main content area displays the project title 'Projeto CEI - Conjunto Habitacional Teotônio Vilela I - SAPOPEMBA' with social media sharing options (Twitter and Facebook). Below the title is a map of the area, showing the project location in São Caetano do Sul. To the right of the map is a sidebar with filters: 'TEMA' (Education), 'DISTRITO' (Sapoemba), 'PLANEJA SAMPÁ' (Project 3201 - CEI - Conjunto Habitacional Teotônio Vilela I - SAPOPEMBA), and 'META - 17' (Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil). A 'SIGA O PROJETO' button is located below the map.

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

3-Projeto

CEI - Mãe Esperança II - SAPOPEMBA

The screenshot shows the 'DEOLHONAS METAS' website interface. At the top, there are navigation links: METAS, DISTRITOS, EMPRESAS, DADOS ABERTOS, and ENTRAR. Below this is a search bar with 'CEP' entered and a search icon. To the right, there are dropdown menus for 'POR DISTRITO' (set to 'Distrito') and 'POR TEMA' (set to 'Temas'), followed by a 'PESQUISAR' button. The main content area features the project title 'Projeto CEI - Mãe Esperança II - SAPOPEMBA' with social media sharing options (Twitter, Facebook). Below the title is a map of the area in São Caetano do Sul, with a red outline indicating the project location. To the right of the map are three filter boxes: 'TEMA' (Education), 'DISTRITO' (Sapopemba), and 'PLANEJA SAMPÁ' (Project 3202 - CEI - Mãe Esperança II - SAPOPEMBA). Below these is a 'META - 17' box with the text: '> Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil'. At the bottom left of the map area, it says '0 seguidor' and at the bottom right, there is a 'SIGA O PROJETO' button.

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

4- Projeto

CEI Setor 7607 - Distrito Sapopemba - SIMEC 030

DE OLHNAS METAS

METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM CEP

POR DISTRITO Distrito

POR TEMA Temas

Projeto
CEI Setor 7607 - Distrito Sapopemba - SIMEC 030



0 seguidor

TEMA
> Educação

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPA
> Projeto 3200 - CEI Setor 7607 - Distrito Sapopemba - SIMEC 030

META - 17
> Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil.

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

5- Projeto

CEU Imperador (C.D.C. José Panta Alves)

DEOLHONASMETAS

METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM CEP

POR DISTRITO Distrito

POR TEMA Temas

Projeto
CEU Imperador (C.D.C. José Panta Alves)

0 0



0 seguidor

TEMA
 > Educação

DISTRITO
 > Sapopemba

PLANEIA SAMPA
 > Projeto 2958 - Ceu Imperador (C.D.C. José Panta Alves)

META - 16
 > Ampliar a Rede CEU em 20 unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

6-Projeto

CRAS - Sapopemba

DEOLHONAS METAS

METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

Projeto
CRAS - Sapopemba

Tweetar 0 Compartilhar 0

0 seguidor

SIGA O PROJETO

TEMA
> Desenvolvimento Social

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMP
> Projeto 2829 - CRAS - Sapopemba

META - 3
> Implantar 60 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

7-Projeto

Criação da Subprefeitura de Sapopemba

Projeto Criação da Subprefeitura de Sapopemba

[Tweeter](#) [Compartilhar](#) 0



0 seguidor

SIGA O PROJETO

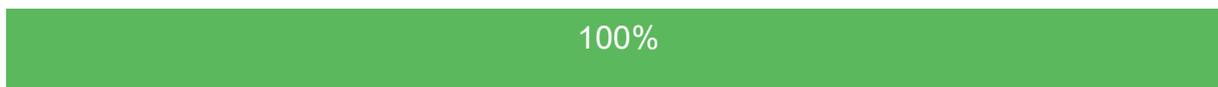
TEMA
> Atendimento ao Cidadão

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPÁ
> Projeto 4793 - Criação da Subprefeitura de Sapopemba

META - 109
> Criar a Subprefeitura de Sapopemba

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

8- Projeto

EMEI setor 7601 (Rua Cristovão Jaques) - SAPOPEMBA

De Olho nas Metas x De Olho nas Metas x Liah - Sinais - YouTube x

deolhonasmetas.org.br/project/3276

rua curuçã 355 vila ... google f Cassia

DEOLHONASMETAS METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM CEP [input type="text"] [button]

POR DISTRITO Distrito [dropdown]

POR TEMA Temas [dropdown] [button PESQUISAR]

Projeto
EMEI setor 7601 (Rua Cristovão Jaques) - SAPOPEMBA

Tweetar 0

Mapa Satélite

Av. Sapopemba

0 seguidor [button SIGA O PROJETO]

TEMA
> Educação

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPÁ
> Projeto 3276 - EMEI setor 7601 (Rua Cristovão Jaques) - SAPOPEMBA

META - 18
> Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA

20.75%

0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

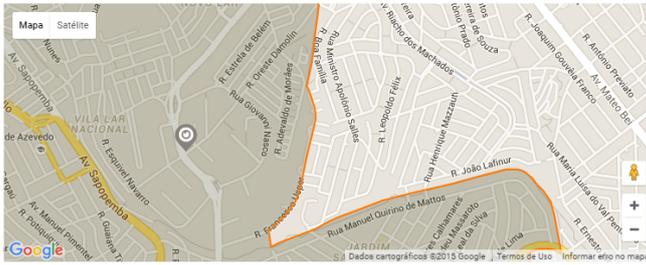
Sem destaques sobre esse projeto.

9- Projeto

Equipamento esportivo - C.E.L Teotônio Vilela

Projeto
Equipamento esportivo - C.E.L Teotônio Vilela

Tweetar 0 Compartilhar 0



0 seguidor

SIGA O PROJETO

TEMA

> Esporte e Lazer

DISTRITO

> Sapoemba

PLANEJA SAMPÁ

> Projeto 4134 - Equipamento esportivo - C.E.L Teotônio Vilela

META - 48

> Requalificar 50 equipamentos esportivos entre Centros Desportivos da Comunidade (CDC) e Clubes-Escola

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA

100%

0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

10-Projeto

Esporte 24h - Vila Prudente

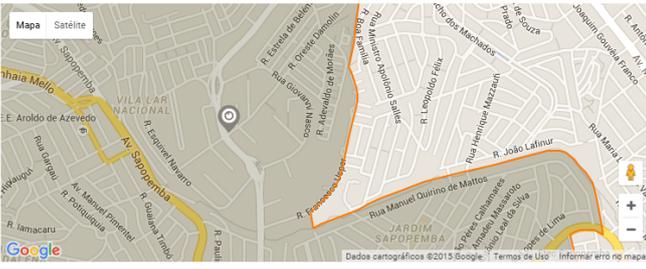
DEOLHONASMETAS METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM CEP

POR DISTRITO Distrito

POR TEMA Temas

Projeto
Esporte 24h - Vila Prudente



0 seguidor

TEMA
> Esporte e Lazer

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPÁ
> Projeto 4084 - Esporte 24h - Vila Prudente

META - 47
> Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas aos finais de semanas nas 32 subprefeituras

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA

0%

0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

11- Projeto

Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro



[METAS](#)
[DISTRITOS](#)
[EMPRESAS](#)
[DADOS ABERTOS](#)
[ENTRAR](#)


PROJETOS PRÓXIMOS A MIM
 POR DISTRITO
 POR TEMA

Projeto
Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro



0 seguidor

TEMA
> Saúde

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPÁ
> Projeto 3327 - Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro

META - 23
> Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



1 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

- 1 Conclusão de estudos para reforma necessária.

12- Projeto

Implantação da ADESAMPA - Sapopemba

DEOLHONASMETAS

METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM
CEP

POR DISTRITO
Distrito

POR TEMA
Temas

PESQUISAR

Projeto
Implantação da ADESAMPA - Sapopemba

Tweetar 0 Compartilhar 0

0 seguidor

SIGA O PROJETO

TEMA
> Desenvolvimento Econômico

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPA
> Projeto 4379 - Implantação da ADESAMPA - Sapopemba

META - 77
> Criar e efetivar a Agência São Paulo de Desenvolvimento

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA

0%

0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

13- Projeto

Itaquera B-Fazenda da Juta (CDHU) - Setor 7604

DEOLHONASMETAS METAS DISTritos EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM CEP

POR DISTRITO Distrito

POR TEMA Temas

Projeto
Itaquera B-Fazenda da Juta (CDHU) - Setor 7604



0 seguidor

TEMA
> Educação

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEIA SAMPA
> Projeto 3203 - Itaquera B-Fazenda da Juta (CDHU) - Setor 7604

META - 17
> Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil.

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA

57.5%

0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

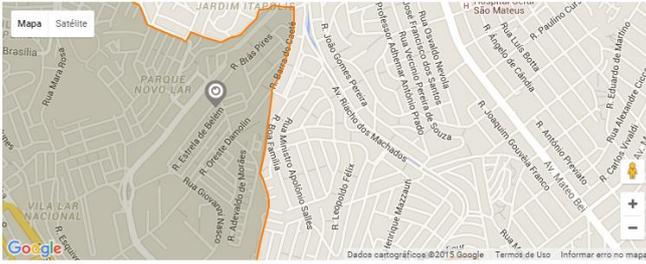
Sem destaques sobre esse projeto.

14- Projeto

Paranapiacaba

Projeto
Paranapiacaba

[Tweeter](#) 0



0 seguidor

SIGA O PROJETO

TEMA
> Habitação

DISTRITO
> Sapoemba

PLANEJA SAMPÁ
> Projeto 3517 - Paranapiacaba

META - 35
> Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil unidades habitacionais

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



1 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

1 30 unidades habitacionais

15- Projeto

Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) São Mateus I

Projeto
Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) São Mateus I

 0
  Compartilhar
  0



0 seguidor

SIGA O PROJETO

TEMA
 > Educação

DISTRITO
 > Sapopemba

PLANEJA SAMPÁ
 > Projeto 2942 - Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) São Mateus I

META - 14
 > Valorizar o profissional da educação por meio da implantação de 31 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB)

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

16 Projeto

PRA - Córrego Afluente J

Projeto
PRA - Córrego Afluente J

0
 0



1 seguidor

SIGA O PROJETO

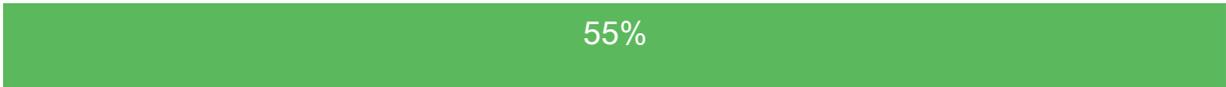
TEMA
> Drenagem

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPA
> Projeto 4745 - PRA - Córrego Afluente J

META - 104
> Intervir em 79 pontos de alagamentos por meio do Programa de Redução de Alagamentos - PRA

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



0 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

Sem destaques sobre esse projeto.

17- Projeto

Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Prudente

DEOLHONAS METAS

METAS DISTRITOS EMPRESAS DADOS ABERTOS ENTRAR

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM POR DISTRITO POR TEMA

CEP Distrito Temas PESQUISAR

Projeto
Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Prudente

Tweetar 0

0 seguidor SIGA O PROJETO

TEMA
 > Segurança

DISTRITO
 > Sapopemba

PLANEJA SAMPA
 > Projeto 4038 - Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Prudente

META - 42
 > Reestruturar as Casas de Mediação nas 31 inspetorias regionais da Guarda Civil Metropolitana para promover a cultura de mediação e a solução pacífica de conflitos

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



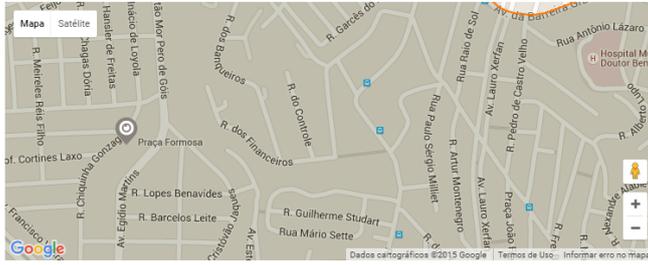
1 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

2 1 GCM recém capacitado em mediação de conflito atuando nesta unidad

18- Projeto

UBS Integral Primavera / Colorado

Projeto
UBS Integral Primavera / Colorado



0 seguidor

TEMA
> Saúde

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPA
> Projeto 3353 - UBS Integral Primavera / Colorado

META - 24
> Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo da UBS Integral

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



1 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

1 Terreno em análise.

19 Projeto

UBS Integral Pro Morar

PROJETOS PRÓXIMOS A MIM

CEP

POR DISTRITO

Distrito

POR TEMA

Temas

Projeto
UBS Integral Pro Morar

0 0



0 seguidor

TEMA
> Saúde

DISTRITO
> Sapopemba

PLANEJA SAMPÁ
> Projeto 3371 - UBS Integral Pro Morar

META - 24
> Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo da UBS Integral

PROGRESSO DE ACORDO COM A PREFEITURA



1 DE 6 ETAPAS COMPLETAS

- 1 Aguarda ordem de serviço para iniciar obra.

Na manhã desta quinta-feira (10), o secretário municipal da saúde, Alexandre Padilha, visitará as obras da Unidades Básica de Saúde(UBS) ProMorar, Localizada na esquina da Rua Giovanni Nasco com a Rua Daniel da Anunciação. Em Sapopemba, a unidade está no Plano de Metas da Prefeitura. Trata-se da conquista de uma reivindicação de mais de 20 anos. Que beneficiará 18 mil pessoas.

A nova unidade terá 1.00 metros quadrados, dois pavimentos, oito consultórios médicos, espaço para atividades educativas em grupo, consultório odontológico, salas de vacina, inalação, raio-x e curativo, ouvidora área administrativa. A obra tem custo de R\$ 2,8 milhões e deve ser executada em 12 meses.

Atualmente, máquinas terminam a terraplenagem do terreno. O canteiro de obras já está sendo construído e deve estar pronto na próxima semana. Até 2007 a comunidade ProMorar era atendida, no modelo tradicional, na UBS Teotônio Vilela. A partir de 2008 a comunidade passou a ser atendida pela Estratégia Saúde da Família (ESF) na UBS Teotônio Vilela. Em 2011, com o objetivo de aproximar o cuidado de saúde, foi pactuada a fixação de uma Equipe Saúde da Família na UBS Jardim Tietê 1 para atender esta comunidade.